

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:
CEDUC

Objeto:
Serviço de Tradução e Interpretação simultânea em Libras Língua Brasileira de Sinais para um webinário

Enquadramento do Objeto:
Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Entende-se que sem acesso aos equipamentos e serviços, em especial o público, as pessoas com deficiência auditiva e surdez total não podem exercer plenamente sua cidadania.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):
-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:
Serviço de tradução e interpretação simultânea de LIBRAS

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):
Roberta Brandão

1-Valor Total (R\$):
1.080,00

Proposta 2:

2-Item:
Serviço de tradução e interpretação simultânea de LIBRAS

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):
Aline Ferreira Suzart

2-Valor Total (R\$):
1.200,00

Proposta 3:

3-Item:
Serviço de tradução e interpretação simultânea de LIBRAS

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
-

3-Valor Total (R\$):

-
FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Roberta Brandão

1-Endereço:

R AURORA 368 APT 302
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
45605-340 ITABUNA BA

1-CPF/CNPJ:

056.503.085-00

1-Valor (R\$):

1.080,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-
2-Endereço:

-
2-CPF/CNPJ:

-
2-Valor (R\$):

0,00

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-
3-Endereço:

-
3-CPF/CNPJ:

-
3-Valor (R\$):

0,00



Documento assinado eletronicamente por **Adalvo Nunes Dourado Junior** em 22/02/2022, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299560** e o código CRC **2F9C36DD**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDAO

CPF: [REDACTED]

Certidão nº: 5570625/2022

Expedição: 15/02/2022, às 15:25:50

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.503.085-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDAO
CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:21 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **73EB.1396.D3EC.38E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATENÇÃO: AO FINAL DO PREENCHIMENTO, EXCLUIR AS OBSERVAÇÕES EM VERMELHO

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Serviço de Tradução e Interpretação simultânea em Libras – Língua Brasileira de Sinais para o Webnário “Vacinação infantil contra Covid-19: a atuação do MP na garantia dos Direitos Fundamentais à saúde e à educação” <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	(x) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	<u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constar na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). <u>Atenção:</u> as regras definidas para o pagamento devem estar alinhadas com as regras definidas para a prestação parcelada.
		<u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras para solicitação devem constar no regime de execução (como subitem adicional do 3.2.7)
	() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	D) OUTROS: Especificar (inserir texto e regramentos)
		O evento visa promover, tanto quanto possível, uma harmonização de entendimento, no âmbito do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, orientar e qualificar os membros desta instituição, na temática da vacinação infantil e atuação do MPBA na tutela dos direitos fundamentais da saúde e da educação. Justifica-se a contratação de profissional de tradução em libras para acompanhamento das atividades/eventos do Centro de Apoio Operacional de Apoio Operacional de Defesa da Educação/CEDUC, em cumprimento ao artigo 5º da CF/1988: <i>Todos são iguais perante a lei</i> , (...), assim como um dos objetivos encontrados do Plano Estratégico do MPBA que é a de cumprir a missão de “Defender a Sociedade e o Regime Democrático para Garantia da Cidadania Plena”
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Entendemos que sem acesso aos equipamentos e serviços, em especial o público, as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente sua cidadania, e não há inclusão igualitária sem acessibilidade, que de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2007) ratificada pelo Brasil, pessoas com deficiência: <i>são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, (...) com diversas barreiras, que</i>	



podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Por todo o exposto, e com foco na igualdade efetiva de oportunidade na aquisição de conhecimento e participação de toda a população, *sem distinção de qualquer natureza* (Art. 5º, CF/1988) e em direção a construção do Ministério P\xfablico da Bahia *como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais* (finalidade do MPBA) solicitamos o acompanhamento do/a profissional acima pontuado para a efetiva inclusão de todas as pessoas.

**1.4 JUSTIFICATIVA:
QUANTITATIVO(S)
DEFINIDO(S)**

De acordo com a LEI Nº 12.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010, a recomendação é que os intérpretes de Libras trabalhem sempre em dupla, fazendo um revezamento a cada vinte minutos, e são duas as justificativas para isso: Dependendo da quantidade de interlocutores e da velocidade do discurso, a interpretação pode se tornar um trabalho muito exaustivo.

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODOLO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**
* Preencher
conforme
informado no
documento
“Solicitação de
autorização para
Dispensa”.

() SIM

(x) NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:
Inserir texto com a justificativa técnica da escolha da marca

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO LEGAL
EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



<p>* Preencher conforme informado no documento "Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação".</p>	<p>()</p>	<p>C) OUTROS (especificar)</p> <p><i>Obs.: Em caso de alinhar para DCCL providenciar a publicação do aviso da dispensa de licitação.</i></p>
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
<p>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>() A SIM</p> <p>(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>	
<p>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p>() Empreitada por preço unitário (quando os serviços podem ser fracionados e precificados em unidades que compõem um todo. Está relacionada à unidade de medição utilizada para precificação. Exemplo: serviços de impressão. Unidade fracionada: uma folha copiada)</p> <p>(x) Empreitada por preço global (quando os serviços são contratados em sua integralidade, sem possibilidade de fracionamento em unidades precificáveis individualmente. Exemplo: realização de consultoria)</p> <p>() Outro: especificar, conforme hipóteses constantes do artigo 20 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➢ ____02____ dias (x) Úteis () Corridos.</p> <p>➢ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> <p>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</p> <p>* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.</p> <p>➢ ____01____ dias () Úteis (x) Corridos</p> <p>➢ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p> <p>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) NÃO</p>	



		<p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS: <i>Inserir texto</i></p>
--	--	---

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ___1___ dias (x) Úteis () Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ___1___ dias (x) Úteis () Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Centro de Apoio Operacional em Defesa da Educação - CEDUC



<p>* ATENÇÃO: os prazos de recebimento provisório e definitivo, juntos, não podem passar de 15 dias corridos. (Artigo 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005)</p> <p>* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.</p>	<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas () ____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitaci\x33o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i></p>
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p>



	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <i>Inserir texto</i>
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA: especificar
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <i>*Exemplo: necessidade de apresentação de relatórios ou documentações específicas junto com a Nota fiscal</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> A)	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/> B)	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: Inserir texto
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;	
3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;	
3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS



<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p> <p><i>* Para serviços, somente é possível prever reajustamento para parcelas dos mesmos executados após 12 meses da data da apresentação da proposta.</i></p>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l1">() A INPC/IBGE</p> <p class="list-item-l1">() B OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p> <p><i>* Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com</i></p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l1">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p class="list-item-l1">(x) Opção 2: <u>30</u> dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><i>Obs.: Esclarecemos que a vigência da contratação deve ser suficiente a abranger os prazos de retirada do empenho, execução, recebimento e pagamento (deve minimamente corresponder à soma destes prazos);</i></p>



<p>contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</p> <p>* Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + entrega com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de produto rejeitado + pagamento.</p>	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>				
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="325 1167 436 1246">(x)</td><td data-bbox="436 1167 1575 1246">A) NÃO</td></tr><tr><td data-bbox="325 1246 436 1347">()</td><td data-bbox="436 1246 1575 1347">B) SIM. Justificativa: <i>Inserir texto</i></td></tr></table>	(x)	A) NÃO	()	B) SIM. Justificativa: <i>Inserir texto</i>
(x)	A) NÃO				
()	B) SIM. Justificativa: <i>Inserir texto</i>				
<p>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</p>	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;</p>				



- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: Não se aplica



3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES GERAIS	
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>	
OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):		
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.		
<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Não se aplica</i>		
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
	<input type="checkbox"/>	➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.		



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.

* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Quantidade de profissionais	Duração do serviço (em horas)	Valor da hora por profissional	Valor total
1	Serviço de Tradução e Interpretação simultânea LIBRAS.	02	03	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
Valor Total do item					1.080,00

InLibras – INTERPRETAR, INTERCULTURAR, INTERVIR

Ensino, Consultoria e Serviços em tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais

CNPJ: 36.307.736/0001-54 - Itabuna - BA

 inlibrasba@gmail.com  @inlibrasba  (73) 99180-4436

ORÇAMENTO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EVENTO VIRTUAL EM 10/02/2022 DAS 9 ÀS 12H

SERVIÇO	QUAN. PROFISSIONAIS	DURAÇÃO	Hora serviço	VALOR
Tradução Interpretação Simultânea da Língua Brasileira de Sinais para a Língua portuguesa e vice versa Atividade virtual online	2 Com revezamento a cada 20 minutos	Evento estimado em 3 horas	R\$ 180,00 por profissional	R\$ 1.080,00
Card bilíngue	1	59 segundos	R\$80,00	Bônus Incluso no valor acima

Esclarecimentos

 Levando em consideração que a maioria dos surdos brasileiros não dominam todos os gêneros textuais na língua portuguesa, temos o cuidado de garantir que a informação do evento chegue com qualidade e na Língua Brasileira de Sinais, através dos cards traduzidos. Conforme modelos disponibilizados nos links :

https://www.instagram.com/tv/CMLcAjIBt8P/?utm_medium=copy_link

https://www.instagram.com/p/CQy1YZ2nSgr/?utm_medium=copy_link

https://www.instagram.com/p/CRHz2BYHGjN/?utm_medium=copy_link

Os cards podem ser produzidos por nós ou, pela equipe de comunicação do contratante, onde nós apenas traduziremos para a Libras e enviaremos o arquivo.

 Uma mesa com previsão de três horas de duração, geralmente, costumamos fazer em três profissionais.

InLibras – INTERPRETAR, INTERCULTURAR, INTERVIR

Ensino, Consultoria e Serviços em tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais

CNPJ: 36.307.736/0001-54 - Itabuna - BA

 inlibrasba@gmail.com  @inlibrasba  (73) 99180-4436

- 🕒 A Inlibras enviará os arquivos via wetransfer, ou por outra plataforma de acordo com as preferências acordadas.
- 🕒 Quando o serviço de tradução interpretação em libras se tratar de transmissão virtual ou presencial na forma simultânea, será disponibilizada a tradução nas duas modalidades: Da Libras para a Língua Portuguesa e da LP para a Libras.
- 🕒 Em algumas atividades, disponibilizaremos profissionais ouvintes e um intérprete consultor surdo.

- 🕒 A oferta dos serviços de tradução interpretação perpassa por uma equipe técnica, qualificada para o desempenho das atividades propostas, considerando a proficiência na Libras para o discurso exigido.
- 🕒 A quantidade de intérpretes para cada proposta se define a partir de alguns critérios: tempo de duração da atividade, nível do discurso, presença de surdos na interpretação.

- 🕒 É imprescindível que tenhamos acesso à pauta e ao roteiro da atividade com antecedência para que seja possível garantir a qualidade do serviço.
- 🕒 Se tratando de cards em português, deverão chegar pelo telefone via Watshapp no número 73 991804436 ou pelo e-mail: inlibrasba@gmail.com, com no mínimo 72h de antecedência.
- 🕒 A INLIBRAS oferta seus serviços de acordo com a NOTA TÉCNICA DA FEBRAPILS N° 01/2017, que versa sobre atuação do tradutor, intérprete e guia-intérprete de libras e língua portuguesa em materiais audiovisuais televisivos e virtuais.
- 🕒 Dispomos de estrutura técnica para as transmissões, tais como: internet com boa conexão, webcam para captação de uma boa imagem, fundo de contraste adequado e profissionais proficientes. Conforme link disponível para conferência:
<https://www.youtube.com/watch?v=y1o3UWaTBc> Jornada Virtual 2022 Undime Bahia



InLibras – INTERPRETAR, INTERCULTURAR, INTERVIR

Ensino, Consultoria e Serviços em tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais

CNPJ: 36.307.736/0001-54 - Itabuna - BA

 inlibrasba@gmail.com  @inlibrasba  (73) 99180-4436

<https://www.youtube.com/watch?v=8bpCBmdfBbI> I Encontro Brasileiro de Fotografia em movimento 2021

<https://www.youtube.com/watch?v=fWPY7CoVBEk> FECIBA Festival de Cinema Baiano/ 2021

**INLIBRAS
ROBERTA BRANDÃO**

ITABUNA 03/02/2022





Universidade Pitágoras Unopar

Credenciada pelo Decreto Federal de 03 de julho de 1997 - publicado no D.O.U. nº 126 de 04 de julho de 1997.
Aditado pela Portaria nº 422 de 2 de setembro de 2016.



Certificado

O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Roberta Alena de Alcantara Brandão

Portador(a) do RG: 1527441857/33A concluiu o Curso de Especialização em: Libras e Educação para Surdos - Área de Conhecimento: Educação, de Pós-Graduação Lato Sensu, em 25/04/2018, com duração de 400 horas, de acordo com a Resolução Nº 1, de 08/06/2007 do CNE/CES - D.O.U. de 08/06/2007.

Londrina-PR, 27 de junho de 2018.

Roberta Alena de Alcantara Brandão
Concluinte

Roberta Alena de Alcantara Brandão
Concluinte



A assinatura do Reitor da Unopar, no verso do certificado, é mediante chancela eletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 1767/2017, do Lv 0520-N, fls. 140, em data de 23.10.2017, no Cartório Salinet - 4º Serventia Notarial - Lda - Pr, e microfilmado sob o número 373605 e registrado sob o número 280474 em data de 31.10.2017, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.



UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas

Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, registrado sob nº 52971 Livro 032 Folha 007, nos termos da Resolução Nº 1, de 08/06/2007 do CNE/CES - D.O.U. de 08/06/2007, Art. 7º, § 2º e de acordo com as normas internas da Instituição sobre a matéria.

Londrina-PR, 27 de junho de 2018.

Fernando Beloira
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

404415

Anexo Comprovantes de experiência

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

Este Certificado é orgulhosamente apresentado a

Roberta Alena de Alcântara Brandão

participou do

Workshop de Experimentos Artísticos na Tradução em Libras

nos dias 10 e 11 de abril, com carga horária de 20 horas.

São Paulo, 11 de abril de 2021.


JONATAS MEDEIROS
PROFESSOR


GABRIELA GRIGOLOM
PROFESSORA

Código do Certificado: 897919ADB6040C36093360 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com



CONTEÚDOS

- Conceitualização de Sinal-Arte, Deafhood, Deafway, Deafpride e o modelo bilíngue bicultural
- Conceitos de literatura e produção artísticas surdas do Brasil e do mundo;
- Gêneros literários, características e recursos em língua de sinais;
- Tradução intermodal e intersemiótica na literatura, teatro e cinema;
- Estilística do corpo-poema: produções poéticas em Libras.

METODOLOGIA DE TRABALHO

As aulas serão desenvolvidas em Libras pelo professor com presença de intérprete. Serão utilizados diferentes recursos, como: imagens, vídeos, textos escritos e objetos, etc.

CRONOGRAMA

MANHÃ	Prof.Jonatas Medeiros <ul style="list-style-type: none">- Sinal-Arte: a arte surda como resistência (Deafhood, Deafway, Deafpride) contranarrativas,- O que a tradução tem com isso?
TARDE	Prof. Jonatas Medeiros <ul style="list-style-type: none">- Tradução intersemiótica intermodal de Literatura, Cinema, Música em Tradução Audiovisual- Recursos técnicos em TAV- Parceria tradutor surdo e não surdo
MANHÃ	Prof. Jonatas Medeiros <ul style="list-style-type: none">- Tradução Teatral: Gêneros e Verbovisualidade



MOVI

I Encontro Brasileiro de
Fotografia em Movimento

CERTIFICADO

Certificamos que ROBERTA ALENA DE ALCÂNTARA BRANDÃO atuou como intérprete de libras do(a) MOVI: I Encontro Brasileiro de Fotografia em Movimento em Evento online, durante o período de 30/06/2021 a 02/07/2021.



Paulo Souza dos Santos Júnior
Comissão Organizadora do MOVI -
I Encontro Brasileiro de Fotografia em Movimento



Renata Victor de Araújo
Coordenadora do Curso de Fotografia
Universidade Católica de Pernambuco

Organização



Anexo Comprovantes de experiência profissional 1 (0296217)

Apoio



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC



CINEMA E
AUDIOVISUAL | ESPM



UNISINOS

BESTATE O AMANHÃ



Universidade Federal Fluminense



UNILA

SEI 19.09.02180700000/2022-39 / pg





DECLARAÇÃO

Declaro que Roberta Alena de Alcantara Brandao participou como debatedora do tema: **Experiências sobre espaços culturais acessíveis em Libras**, na live transmitida na plataforma Youtube, em uma das ações vinculada ao Projeto Dinamizando o Ensino de Libras na UESC com carga horária de 2 horas.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de maio de 2020.

Lucília Santos da França Lopes

Profa. Me. Lucília Santos da França Lopes

Coordenadora do Projeto Dinamizando o Ensino de Libras

Registrado na Proex: 021918.00.5702. AC.2019.01



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
Pró-Reitoria de Extensão



Certificado

Certifica-se que **Roberta Alena de Alcântara Brandão** participou como CURSISTA no Curso de escrita de sinais-SISTEMA SEL, uma ação do Projeto Dinamizando o Ensino de Libras na UESC, realizado no período de 27/04 a 13/07/2019, com carga horária total de 40 horas.

Universidade Estadual de Santa Cruz

Lucilia Santos da França Lopes
Lucilia Santos da França Lopes
Coordenação da ação

Fernando Jose Reis de Oliveira
Fernando Jose Reis de Oliveira
Direção do Departamento de
Letras e Artes

Neurivaldo José de Guzzi Filho
Neurivaldo José de Guzzi Filho
Pró-Reitor de Extensão



IN ALTIUM
Código de Autenticidade: CB2747ADC7

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

Este Certificado é orgulhosamente apresentado a

Roberta Alena de Alcântara Brandão

participou do

Workshop de tradução de metáforas do português para Libras

nos dias 27 e 28 de Março, com carga horária de 12 horas.

São Paulo, 28 de março de 2021.



RIMAR RAMALHO SEGALA
PROFESSOR

Código do Certificado: 888718AC98A3FED6093360 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com



CERTIFICADO

Nº de Registro na UNDIME 016

Certificamos que **Roberta Brandão**, participou do **REDE DE PRÁTICAS UNDIME BAHIA**, como **Intérprete de Libras**, na Live **17 Desafios e possibilidades da educação especial no contexto do Covid-19**, na data de **5/14/2020**, realizada pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Seccional Bahia, através da **WEB TV UNDIME BAHIA**, disponível no link <https://youtu.be/l30b5WKfVDg>, obtendo uma carga horária total de **2 horas**.

Salvador, 28 de julho de 2020.



Renê Silva

Coordenador da Rede de Práticas Undime/BA



Av. Tancredo Neves, 2539, ed. CEO, Torre Londres, sala 1810 - Salvador-BA - CEP: 41.820-021 - E-mail: undimedabahia@gmail.com - Telefone: (71) 3362 0678/98154 0960 - <http://rededepraticasundimebahia.com.br/>





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

CERTIFICADO

Certificamos que Roberta Alena de Alcântara Brandão atuou como Tradutora e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no Acolhimento Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - campus Ilhéus, realizado no dia 25/02/2021, perfazendo uma carga horária total de 8 horas.

Certificado Registrado sob nº 02/2021 no Setor Técnico-Pedagógico - COTEP -
campus Ilhéus, processo SEI 23461.000183/2021-74

Setor Técnico
Pedagógico



Gabriel dos Santos
Machado
Diretor Acadêmico

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1792883 e o código CRC 6E352664.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
Pró-Reitoria de Extensão



Certificado

Certificamos para os devidos fins de direitos, que **Roberta Alena de Alcantara Brandão** participou como ouvinte do Seminário UESC Azul em alusão ao dia nacional dos surdos (as), organizado pelo Projeto Dinamizando o Ensino de Libras do Departamento de Letras e Artes da UESC, com carga horária total de 08 horas, realizado no dia 21 de setembro de dois mil e vinte.

Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus-Bahia.

Lucília Santos da França Lopes
Lucília Santos da França Lopes
Coordenação da ação

Fernando José Reis de Oliveira
Fernando José Reis de Oliveira
Direção do Departamento de
Letras e Artes

Neurivaldo José de Guzzi Filho
Neurivaldo José de Guzzi Filho
Pró-Reitor de Extensão



IN ALTIUM
Código de Autenticidade: 6A29E8DB7D



CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Departamento de Recursos Humanos
CNPJ 13.235.726/0001-55

Competência

Novembro de 2020
Folha: 06

Matrícula	Nome do Funcionário	Admissão	CPF	PIS/PASEP
001284	ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDAO	2019-11-01	056.503.085-00	1.308.962.508-2
Função		Tipo de Vínculo	Banco	Agência
INTERPRETE DE LIBRAS		Efetivo	000104	020890
Cargo		Situação		Conta Bancária
INTERPRETE DE LIBRAS		Ativo		9847613325
Base		Local de Trabalho		
CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA		EFETIVOS		

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

PROVENTOS				DESCONTOS			
cód.	descrição do evento	Referência		cód.	descrição do evento	Referência	
00001	SALARIO BASE	1,00	2.789,20	00004	INSS	12,00 %	256,33
				00005	IRRF	7,50 %	32,95

FOLHA 06 ESTATUTARIO

TOTALS

Vencimentos	Descontos	Líquido
R\$ 2.789,20	R\$ 289,28	R\$ 2.499,92

Salário Base	Salário Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
R\$ 2.789,20	R\$ 2.789,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.343,28	7,50 %

Mensagem

Chave de Validação: ER51NZ0KOXZH8U4Z

ENDEREÇO PARA VERIFICACAO DE AUTENTICIDADE:
<https://servicos1.cloud.el.com.br/ba-itabuna-cm/portal/autenticar-contracheque>



InLibras – INTERPRETAR, INTERCULTURAR, INTERVIR

Ensino, Consultoria e Serviços em tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais

CNPJ: 36.307.736/0001-54 - Itabuna - BA

 inlibrasba@gmail.com  @inlibrasba  (73) 99180-4436

CARTA ACEITE

Confirmamos disponibilidade para coordenar e executar essa atividade acessível em Libras no dia 23/02/2022, conforme solicitado.

Segue os dados solicitadas:

Cpf [REDACTED]

Rg [REDACTED]

Roberta Alena de Alcântara Brandão

Pix Inlibras

[REDACTED]

Banco Santander

Conta corrente PJ AG [REDACTED]

Segue alguns links que comprovam competência técnica de nossa equipe tanto no áudio visual, quanto na tradução interpretação simultânea:

https://www.instagram.com/tv/CZuvpcwlW0g/?utm_medium=share_sheet Museu do Ipiranga/ Ivan Mesquita (O Cêro)

https://www.instagram.com/tv/CYmxVCpj4WE/?utm_medium=share_sheet Museu do Ipiranga

https://www.instagram.com/tv/CN9v8qQhug0/?utm_medium=share_sheet Autoral InLibras Laís Marques

https://www.instagram.com/tv/CMLcAjIBt8P/?utm_medium=copy_link FECIBA

https://www.instagram.com/p/CQy1YZ2nSgr/?utm_medium=copy_link MOVi

https://www.instagram.com/p/CRHz2BYHGjN/?utm_medium=copy_link ALDEIAS

INDÍGENAS

https://www.youtube.com/watch?v=y1o3UWaT_Bc Jornada Virtual 2022 Undime Bahia

<https://www.youtube.com/watch?v=8bpCBmdfBbl> I Encontro Brasileiro de Fotografia em movimento 2021

<https://www.youtube.com/watch?v=fWPY7CoVBEk> FECIBA Festival de Cinema Baiano/ 2021

Saudações sinalizadas de apreço e estima.

Roberta Brandão
Gestora e Tradutora Intérprete da InLibras
Itabuna 11/02/2022

**Roberta Alena de Alcântara Brandão**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0097564349399837>

Última atualização do currículo em 07/01/2022

Resumo informado pelo autor

Especialista em Língua Brasileira de Sinais e Educação de Surdos, pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) e em Gestão Cultural pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Possui graduação em História (2016). É gestora da empresa InLibras: Tradução Interpretação e Ensino da Língua Brasileira de Sinais. É servidora pública no Poder Legislativo do município de Itabuna-Ba na função de Tradutora Intérprete. Tem experiência na área da tradução interpretação em diversos contextos: político, acadêmico, artístico, eclesiástico, educacional, Legislativo e na área jurídica. Atua na docência da Libras na Educação Básica Fundamental I e II, no nível superior e em cursos livres de extensão. É ativista no Movimento Surdo nas imediações grapiúna se estendendo com abrangência pelo território Litoral Sul. Integra o GETILSP - Grupo de Estudos de Tradutores Intérpretes em Língua de Sinais – Língua Portuguesa (UESC) e no Grupo de pesquisa – Estudos da Comunicação, Cultura e Mídia(UESC).

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Roberta Alena de Alcântara Brandão

Dados pessoais

Filiação CLEMENTE ASSIS RODRIGUES BRANDAO e ANA MARIA DE ALCÂNTARA BRANDÃO

Nascimento 08/08/1990 - Canavieiras/BA - Brasil

Carteira de Identidade 1527441857 SSP - BA - 29/08/2017

CPF [REDACTED]

Endereço residencial RUAL ALTAMIRANDO DE CARVALHO FILHO
CENTRO - Canavieiras
45860000, BA - Brasil
Telefone: 73 32842864
Celular 73 991804436Endereço eletrônico E-mail para contato : brandaoroberta01@gmail.com
E-mail alternativo robertaalen@hotmail.com**Formação acadêmica/titulação**

Especialização interrompido(a) em Libras Tradução - interpretação e docência.
Uninorte, UNINORTE, Santo Ângelo, Brasil
Ano de interrupção: 2020

2017 - 2019 Especialização em gestão cultural.
Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, Ilheus, Brasil
Título: Surdez, Língua e Cultura: a libras protagonizando a(s) identidade(s) cultural(ais) do sujeito surdo
Orientador: Wolney Gomes Almeida

2017 - 2018 Especialização em Libras e Educação de Surdos.
Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Londrina, Brasil
Título: A Língua Brasileira de Sinais como ferramenta para a construção da identidade do sujeito surdo
Orientador: Wolney Gomes Almeida

2019 Graduação em LETRAS LIBRAS.
FACULDADE IDEAL, UNIDEAL, Brasil

2011 - 2016 Graduação em História.
Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Londrina, Brasil
Título: A HISTÓRIA ATRAVÉS DA MUSICALIDADE DA CAPOEIRA, Ano de obtenção: 2016
Orientador: RITA MARIA GOMES DE SOUZA

Atuação profissional

1. Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEEBA

Vínculo institucional

2009 - 2019 Vínculo: Outro (especifique) , Enquadramento funcional: INTERPRETE DE LIBRAS, Regime: Parcial

2. COLÉGIO JOÃO CALVINO - CJC

Vínculo institucional

2016 - 2017 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor História , Carga horária: 15, Regime: Parcial

3. ONG INTERREDES DO NORDESTE - INTERREDES**Vínculo institucional****2010 - 2011**

4. Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA

Vínculo institucional**2015 - 2015** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Atendente , Carga horária: 40, Regime: Integral

5. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJ/BA

Vínculo institucional**2018 - 2018** Vínculo: prestação de serviço , Enquadramento funcional: Interprete de libras, Regime: Parcial

Outras informações:

Atuou como intérprete de libras em Juris; em audiências da Vara Crime e em Audiências de Constelação Familiar para o TJ.

6. Faculdade Nossa Senhora de Lourdes - FNSL

Vínculo institucional**2019 - 2019** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professora, Regime: Parcial

Outras informações:

Disciplina Tradução Interpretação em Libras II

2019 - 2019 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professora Visitante, Regime: Parcial

Outras informações:

Ministrou a disciplina Desenvolvimento e Aprendizagem do Aluno Surdo

7. Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna - CMVI

Vínculo institucional**2019 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Tradutora Intérprete de Libras , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Áreas de atuação

1. Lingüística
2. Cultura
3. História

Idiomas

Libras Compreende Bem , Expressa-se Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Prêmios e títulos

2017 Congratulação e moção de aplauso, Camara de Vereadores

Produção

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1. BRANDÃO, R. A. A. Surdez, Língua e Cultura: A Libras Protagonizando as Identidade(s) Cultural(ais) do surdo In: Saberes Experiências e Práticas na educação contemporânea.1 ed.RIO DE JANEIRO: E-PUBLICAR, 2020, v.2, p. 370-384.
2. BRANDÃO, R. A. A. TABELA PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS SINALIZADOS EM LIBRAS In: TABELA PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS SINALIZADOS EM LIBRAS.1 ed.RIO DE JANEIRO: BRASIO MULTICULTURAL, 2018, v.1, p. 279-286.

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. BRANDÃO, R. A. A. Língua Brasileira de Sinais nível I Básico, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
2. BRANDÃO, R. A. A. A Língua Brasileira de Sinais no atendimento educacional especializado, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

3.  BRANDÃO, R. A. A.
Língua Brasileira de Sinais nível III Avançado, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
4.  BRANDÃO, R. A. A.
Língua Brasileira de Sinais nível II Intermediário, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
5.  BRANDÃO, R. A. A.
Língua Brasileira de Sinais nível I Básico, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 14/02/2022 às 14:12:17.

CERTIFICADO

Certificamos que

GABRIEL NASCIMENTO SILVA

CPF nº 064.997.335-63, concluiu o curso Traduz Aí: descomplicando a tradução de/entre/para Libras-Português realizado de 19/10/2020 a 29/03/2021, com carga horária total de 300 horas.

20 de Abril de 2021

Validação do Certificado
Código: aceb7871
Link: <https://www.signaedu.com/faq.html>



Signa
CNPJ: 24.635.707/0001-32

Fabíola da Rocha Borba

Fabíola da Rocha Borba

Diretora Geral

Signa Educação Acessível Ltda

Conteúdo do curso:

- Ferramentas
- 1 - A Interpretação
- 2 - A Tradução
- 3 - Particularidades da Tradução e da Interpretação
- 4 - Nosso Par Linguístico de Trabalho
- 5 - Unidades de Tradução
- 6 - Os Procedimentos Técnicos da Tradução
- 7 - O Uso das Estratégias de Tradução
- 8 - Convergência do Sistema Linguístico - Tradução Palavra-por-Palavra
- 9 - Convergência do Sistema Linguístico - Tradução Literal
- 10 - Divergência do Sistema Linguístico - A Transposição
- 11 - Divergência do Sistema Linguístico - A Modulação
- 12 - Divergência do Sistema Linguístico - A Equivalência
- 13 - Divergência do Estilo - A Omissão
- 14 - Divergência do Estilo - A Explicitação
- 15 - Divergência do Estilo - Compensação
- 16 - Divergência do Estilo - A Reconstrução de Períodos
- 17 - Divergência do Estilo - As Melhorias
- 18 - Divergência da Realidade Extralingüística - A Transferência
- 19 - Divergência da Realidade Extralingüística - A Explicação
- 20 - Divergência da Realidade Extralingüística - O Decalque
- 21 - Divergência da Realidade Extralingüística - A Adaptação
- Trabalho Final - Tradução Comentada
- Encerramento



Signa

CNPJ: 24.635.707/0001-32

CERTIFICADO

Certificamos que

GABRIEL NASCIMENTO SILVA

CPF nº [REDACTED], concluiu o curso **Classificadores em Libras** realizado de 21/10/2020 a 09/11/2021, com carga horária total de **12 horas**, ministrado por **Tuender Durães**.

9 de Novembro de 2021

Validação do Certificado
Código: fc565901
Link: <https://www.signaedu.com/faq.html>



Signa
CNPJ: 24.635.707/0001-32


Fabíola da Rocha Borba

Diretora Geral

Signa Educação Acessível Ltda

Conteúdo do curso:

- Módulo 1

- 1 - Introdução aos Classificadores
- 2 - Classificador - PESSOAS
- 3 - Classificador - ANIMAIS
- 4 - Classificador - OBJETOS
- 5 - Práticas e atividades
- 6 - 3 dimensões pode ter classificação
- 7 - Dimensional
- 8 - Bidimensional
- 9 - Tridimensional
- 10 - Práticas e atividades
- 11 - Biologia e ciência
- 12 - Contações de História

- Módulo 2

- 13 - Intensificador
- 14 - Intensificador "rápido"

- 15 - Intensificador "muito"
- 16 - Intensificador "devagar" ou "lento"
- 17 - Intensificador alto e baixo
- 18 - Expressão facial
- 19 - Grau de Tamanho
- 20 - Dêixis
- 21 - Anáfora - ligada à um termo antecedente
- 22 - Com referentes presentes
- 23 - Com referentes ausentes
- 24 - Mudança referencial - Role shift

- Módulo 3

- 25 - Prática para devolver habilidade no uso de classificadores



CNPJ: 24.635.707/0001-32



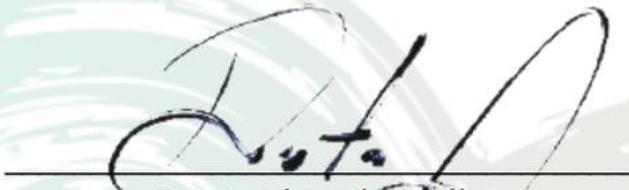
CERTIFICADO

Certificamos que GABRIEL NASCIMENTO SILVA participou da Oficina de Iluminação e Produção de Vídeo para intérpretes de LIBRAS, atividade do MOVI: I Encontro Brasileiro de Fotografia em Movimento, durante o período de 09/09/2021 a 08/10/2021, com carga horária de 8 horas.



Paulo Souza dos Santos Júnior

Comissão Organizadora do MOVI -
I Encontro Brasileiro de Fotografia em Movimento



Renata Victor de Araújo

Coordenadora do Curso de Fotografia
Universidade Católica de Pernambuco

Organização



Apoio



CINEMA E
AUDIOVISUAL | ESPM



Universidade
Federal
Fluminense



UNILA



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE SANTA CATARINA





Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM

Lei nº 3.359 de 01 de outubro de 2008

E-mail: conselhodamulherilheus@gmail.com

Declaração

Declaramos para os devidos fins que **Gabriel Nascimento Silva** participou como Interprete de Libras da live “Vidas de Mulheres Negras- lutas e resistências”, evento promovido pela Comissão Técnica de Gênero e Raça do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A atividade teve ocorreu no dia 30 de julho de 2021 ás 19hs e teve duração de uma hora.

02 de agosto de 2021.

Indiara Rosa Santos Angeli

Presidente do CMDM

Mirian Santos Lima

Comissão Técnica de Gênero e Raça do CMDM

MOVI

I Encontro Brasileiro de
Fotografia em Movimento

CERTIFICADO

Certificamos que GABRIEL NASCIMENTO SILVA atuou como intérprete de libras do(a) MOVI: I Encontro Brasileiro de Fotografia em Movimento em Evento online, durante o período de 30/06/2021 a 02/07/2021.



Paulo Souza dos Santos Júnior
Comissão Organizadora do MOVI -
I Encontro Brasileiro de Fotografia em Movimento



Renata Victor de Araújo
Coordenadora do Curso de Fotografia
Universidade Católica de Pernambuco

Organização



Anexo Comprovantes de experiência profissional 1 (0296217)

Apoio



CINEMA E
AUDIOVISUAL | ESPM



SEI 19.09.02180700000/2022-39 / pg





CERTIFICADO

Certificamos que GABRIEL NASCIMENTO SILVA realizou interpretação em Libras/Português no Setembro Azul, em evento online promovido pelo CRIE no canal YouTube SEDUC Ilhéus, do dia 21 a 25 de setembro de 2020, com carga horária de 4 hora(s).

Ilhéus, 18 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eliane Oliveira'.

Prof.ª Eliane Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Danyelle Pimentel'.

Danyelle Pimentel
Diretora do CRIE

CERTIFICADO

Certificamos que

GABRIEL NASCIMENTO SILVA

CPF nº [REDACTED], concluiu o curso **Workshop Gramática da Libras com Ronice de Quadros** realizado de 16/11/2020 a 20/11/2020, com carga horária total de **4 horas**.

20 de Novembro de 2020

Validação do Certificado
Código: 521371eb
Link: <https://www.signaedu.com/faq.html>



Signa

CNPJ: 24.635.707/0001-32

Fabíola da R. Borba

Fabíola da Rocha Borba

Diretora Geral

Signa Educação Acessível Ltda

Conteúdo do curso:

- Workshop Gramática da Libras
- 1 - AULA 1 - A GRAMÁTICA DA LIBRAS
2 - AULA 2 - 5 FUNDAMENTOS DA GRAMÁTICA DA LIBRAS
3 - AULA 3 - O USO DE REFERÊNCIAS



Signa

CNPJ: 24.635.707/0001-32

Declaramos que GABRIEL NASCIMENTO SILVA realizou a Apresentação da Tradução em Libras durante o XIII SEMINÁRIO ANUAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UESC - ESTADO E GENOCÍDIO CONTRA A POPULAÇÃO NEGRA: REFLEXÕES SOBRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS, realizado no período de 14/12/2020 a 18/12/2020, com carga horária de 10h.



**Flávia Alessandra de Souza
Professora DFCH/UESC
Matrícula: 73509164-3**

**Flávia Cristina de Melo
Professora DFCH/UESC
Matrícula: 73492676-4**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
Pró-Reitoria de Extensão



Certificado

Certifica-se que GABRIEL NASCIMENTO SILVA participou como Intérprete de Libras na 2ª Festa Literária de Ilhéus, no Teatro Municipal de Ilhéus, nos dias 23 a 26 de julho de 2019, com carga horária total de 8 horas.

Registro:2798 Livro:69 Página:61

Rita Virginia Alves S. Argolio
Coordenadora da Ação



Alessandro Fernandes de Santana
Pró-Reitor de Extensão

SIEX - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE EXTENSÃO



CERTIFICADO

A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE ILHÉUS

Certifica que

GABRIEL NASCIMENTO SILVA

atuou como Intérprete de Libras-Português/Português-Libras no Curso Básico de Libras I, oferecido pela ASI entre os meses de Maio e Julho de 2019.

Alana Silva Costa

ALANA SILVA COSTA
Presidenta da Associação de
Surdos de Ilhéus



CERTIFICADO

A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE ILHÉUS

Certifica que

GABRIEL NASCIMENTO SILVA

atuou como Intérprete de Libras-Português/Português-Libras no Curso Básico de Libras II, oferecido pela ASI entre os meses de Setembro e Novembro de 2019.

Alana Silva Costa

ALANA SILVA COSTA
Presidenta da Associação de
Surdos de Ilhéus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO TECNOLÓGICO BRASILEIRO - itb

Avenida Senador Salgado Filho, 1600, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.056-000

Credenciado pela Portaria Nº 772-SEEC/RN, DOE 22/05/2015



CERTIFICADO

A Diretoria Acadêmica do Prospere - itb, no uso de suas atribuições, confere a **GABRIEL NASCIMENTO SILVA**, CPF [REDACTED], o certificado do curso de qualificação profissional em **LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS LIBRAS BÁSICO - CBO 2614-25 / PRONATEC 221251**, concluído em 4 de julho de 2018, totalizando a carga horária de **160** horas.

Natal - RN, 04 de julho de 2018.

Itsuo Macêdo Okashita
Secretária Escolar

Leideana Galvão Bacurau de Farias
Diretora

Código de autenticidade: **082017RN169451**

CERTIFICADO

Certificamos que **GABRIEL NASCIMENTO SILVA**, portador(a) do CPF [REDACTED] -
63,
participou do(a) **Curso de Formação Continuada em Tradução/Interpretação de
Língua de Sinais: Escolhas Tradutórias**, ministrado pelos
Prof. Me. João Gabriel Duarte Ferreira e Prof. Me. Wharlley dos Santos, com
carga horária total de 3 hora(s).

Florianópolis, 01 de maio de 2020



Everton Luis Anselmini
Presidente da Acatils



Hanna Beer Furtado O.
Diretora Regional Sul
Febrapils

Evento: **Formação Continuada em Tradução/Interpretação de Língua de Sinais:** Local: **Evento online**
Escolhas Tradutórias

Data: **01/05/2020 - 01/05/2020**

Participante: **Gabriel Nascimento Silva**

Programação:

01/05/2020 - 15:00 - Equipe de TILS Ouvintes e Surdos em todos os contextos

O tema é "Equipe de Tradutores Surdos e Ouvintes em todos os contextos". A importância de intérpretes e tradutores com suas L1 e L2 se intergrando no trabalho de equipe.

Palestrante: Prof. Me. João Gabriel Duarte Ferreira

01/05/2020 - 16:30 - Escolhas Tradutórias/Interpretativas na Interpretação Inter e Intra (modal) Port[...]

Estratégias Tradutórias/Interpretativas: o que eu interpreto? Esta palestra discute sobre as es[...]

Palestrante: Prof. Me. Wharley dos Santos

SIGNA - CURSOS PARA SURDOS

CERTIFICADO

Certificamos que

GABRIEL NASCIMENTO SILVA

CPF nº [REDACTED], concluiu o curso **Semana da Tradução Libras Português - 2ª Edição**, com carga horária total de **6 horas**.

16 de Outubro de 2020

Validação do certificado
Código: 486338b1
Link: <https://www.signaedu.com/faq.html>

Fabíola da R. Borba
Fabíola da Rocha Borba
Diretora Geral

www.signaedu.com

cnpj: 24.635.707/0001-32



SIGNA - CURSOS PARA SURDOS

Conteúdo do curso:

- Semana da Tradução
- 1 - AULA 1 - O CAMINHO DO TRADUTOR INTÉPRETE DE LIBRAS
2 - AULA 2 - AS CHAVES DA TRADUÇÃO DA LIBRAS
3 - AULA 3 – PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE AULAS 1 E 2
4 - AULA 4 - 14 ESTRATÉGIAS DE TRADUÇÃO
5 - AULA 5 – PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE AULA 4

www.signaedu.com

cnpj: 24.635.707/0001-32



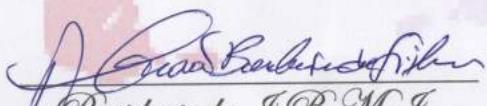
ESTADO DA BAHIA
IGREJA BATISTA MEMORIAL DE ILHÉUS
MINISTÉRIO SHEMA ELOHIM

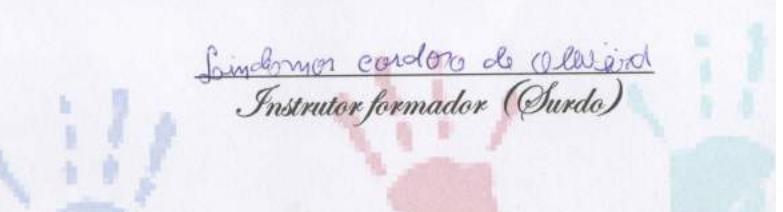


Igreja Batista
Memorial de Ilhéus

Certificado

Certificamos que *Gabriel Nascimento Silva* participou do curso de Língua Brasileira de Sinais. Módulo básico, no período de Fevereiro à Dezembro de 2018, com carga horária de 60 horas. Promovido pela Igreja Batista Memorial de Ilhéus.


Presidente da I.B.M.I.


Sindromas cordas de olho e voz
Instrutor formador (Surdo)



CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins de direitos que **GABRIEL NASCIMENTO SILVA** participou como aluno do **Curso de Língua Brasileira de Sinais /Libras (nível intermediário)**, com carga horária de 30 horas, dos meses de março à junho do ano de dois mil e dezenove.

MINISTÉRIO DE SURDOS MÃOS UNGIDAS

Lucília Santos da França Lopes
Professora de Libras UESC-Ba
Proficiência em Uso e Ensino de Libras e
Tradução e Interpretação Libras/Português, Português/Libras
MEC-ProLibras

CERTIFICADO

Certificamos que GABRIEL NASCIMENTO SILVA realizou interpretação em Libras/Português no curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – nível básico, promovido pelo CRIE no canal YouTube SEDUC Ilhéus, durante o período de 25/09/2020 a 11/12/2020, com carga horária total de 20 hora(s).

Ilhéus, 18 de dezembro de 2020.

Prof.ª Eliane Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Danyelle Pimentel
Diretora do CRIE



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

Este Certificado é orgulhosamente apresentado a

Gabriel Nascimento Silva

participou do

Curso de Traduções Audiovisuais na Libras

no dia 12 de dezembro de 2020, com duração de 30 horas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2020.



JONATAS MEDEIROS
PROFESSOR



RAFAELA HÖBEL
PROFESSORA



Código do Certificado: 829120A5FC72E0E5713050 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICADO

Certificamos que **Gabriel Nascimento Silva** concluiu o curso **Tradutor Intérprete de Libras: Prática e Formação Profissional**, oferecido pela Secretaria Geral de Educação a Distância da Universidade Federal de São Carlos, num total de 30 horas.

São Carlos, 13 de julho de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marilde Santos".
Profª Drª Marilde Terezinha Prado Santos
Secretaria Geral de Educação a Distância
SEaD-UFSCar



Curso: Tradutor Intérprete de Libras: Prática e Formação Profissional

Gabriel Nascimento Silva

Nota: 10,00

Unidade 1. A formação para a atuação profissional

Unidade 2. O lugar do TILS e a relevância da sua atuação na educação de surdos

Unidade 3. Compreensão e produção de sentidos no processo tradutório

CARGA HORÁRIA: 30 horas



Verifique o documento através do endereço

<https://cursos.poca.ufscar.br/mod/simplecertificate/verify.php?code=5f0bf2b5-b114-453b-9dc3-aa56c888d792>





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Santa Cruz
Colegiado de Comunicação Social - UESC/REIT/COLCOMSOC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **GABRIEL NASCIMENTO SILVA** foi intérprete de libras da mesa '**Pandemia, raça, classe e gênero: uma reflexão do ponto de vista sanitário, econômico e educacional**', disponível no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=9WXvmqw-CZ0&t=3851s>, ocorrida no dia 09.07.2020, como parte da programação do Diálogos em Tempos de Pandemia, ciclo de debates promovido pela Diálogos avançados em comunicação, ação continuada do colegiado de comunicação social Rádio, TV e Internet, da Universidade Estadual de Santa Cruz- Ilhéus/BA.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcus Lima Figueiredo, Coordenador Colegiado**, em 11/09/2020, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00022057583 e o código CRC 69A99222.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Santa Cruz
Colegiado de Comunicação Social - UESC/REIT/COLCOMSOC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **GABRIEL NASCIMENTO SILVA** foi intérprete de libras da mesa '**Lives e performances musicais em tempos de pandemia**', disponível no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=cpp897V4jG4&t=124s>, ocorrida no dia 27.08.2020, como parte da programação do Diálogos em Tempos de Pandemia, ciclo de debates promovido pela Diálogos avançados em comunicação, ação continuada do colegiado de comunicação social Rádio, TV e Internet, da Universidade Estadual de Santa Cruz- Ilhéus/BA.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcus Lima Figueiredo, Coordenador Colegiado**, em 11/09/2020, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00022057765 e o código CRC **4A704DF7**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Santa Cruz
Colegiado de Comunicação Social - UESC/REIT/COLCOMSOC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **GABRIEL NASCIMENTO SILVA** foi intérprete de libras da mesa '**Redes Sociais e Pandemia**', disponível no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=ceekI3cLd5k&t=765s>, ocorrida no dia 23.07.2020, como parte da programação do Diálogos em Tempos de Pandemia, ciclo de debates promovido pela Diálogos avançados em comunicação, ação continuada do colegiado de comunicação social Rádio, TV e Internet, da Universidade Estadual de Santa Cruz- Ilhéus/BA.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcus Lima Figueiredo, Coordenador Colegiado**, em 11/09/2020, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00022057676** e o código CRC **39AD5644**.

DECLARAÇÃO FUNCIONAL

Declaramos para os devidos fins que, GABRIEL NASCIMENTO SILVA selecionado (a), fez parte do quadro de TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS desta Unidade Escolar no ano letivo de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Ilhéus, 28 de janeiro de 2021.


Danyelle Bomfim Matos Pimentel
Diretora Pedagógica CRIE
(73) 99116-6815/ 98802-7901



DECLARAÇÃO

Declaro que **Gabriel Nascimento Silva** participou como intérprete de Libras na live com a professora Especialista **Roberta Alena de Alcântara Brandão**, transmitida na plataforma Youtube, do tema: Experiências sobre Espaços Culturais Acessíveis em Libras, em uma das ações vinculada ao Projeto Dinamizando o Ensino de Libras na UESC com carga horária de 2 horas.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de maio de 2020.

Lucília Santos da França Lopes

Profa. Me. Lucília Santos da França Lopes

Coordenadora do Projeto Dinamizando o Ensino de Libras

Registrado na Proex: 021918.00.5702. AC.2019.01





DECLARAÇÃO

Declaro que **Gabriel Nascimento Silva** participou como intérprete de Libras na live transmitida na plataforma Youtube, do tema: Pesquisas em Educação de Surdos, com a participação do Professor Doutor Wolney Gomes Almeida, em uma das ações vinculada ao Projeto Dinamizando o Ensino de Libras na UESC com carga horária de 2 horas.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de maio de 2020.

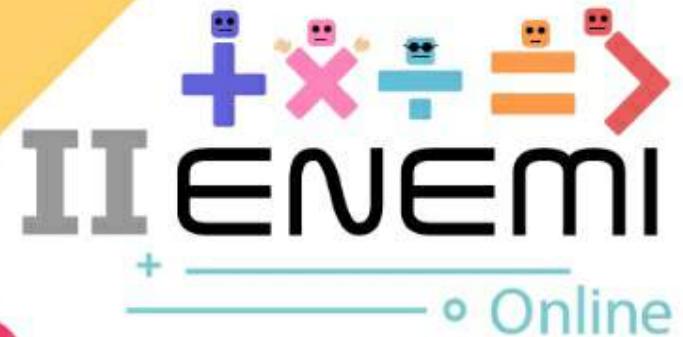
Lucília Santos da França Lopes

Profa. Me. Lucília Santos da França Lopes

Coordenadora do Projeto Dinamizando o Ensino de Libras

Registrado na Proex: 021918.00.5702. AC.2019.01





II Encontro Nacional de Educação Matemática Inclusiva

CERTIFICADO

Certificamos que GABRIEL NASCIMENTO SILVA participou como Tradutor/Intérprete em Libras durante o II Encontro Nacional de Educação Matemática Inclusiva, realizado no período de 11/11/2020 a 13/11/2020, com carga horária de 10 horas.

Roberta D'Angela Menduni - Bortoloti
Roberta D'Angela Menduni Bortoloti
Organizadora local do evento

Clélia Maria Ignatius Nogueira
Clélia Maria Ignatius Nogueira
coordenadora do GT13

Jurema D.B. Peixoto
Jurema Lindote Botelho Peixoto
Organizadora local do evento

REALIZAÇÃO:



Sociedade Brasileira de
Educação Matemática



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

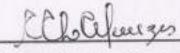


Certificado

Certificamos que Gabriel Nascimento participou como Intérprete de Libras no IV Encontro do Coletivo Paulo Freire intitulado (Des)construir Paulo Freire? Relações Dialógicas e Ações Educativas Libertadoras, realizado na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no dia 12 de dezembro de 2019, com carga horária de 04 horas.

Campus Soane Nazaré de Andrade, Ilhéus-BA, 06 de janeiro de 2019


Anderson Lins Rodrigues
Coordenação da Ação


Cláudia Celeste Lima Costa Menezes
Vice Diretora do Departamento de Ciências da Educação - DCIE

**IV SEMINÁRIO DIVERSIDADE E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS (IV SEDIRD) E
I ENCONTRO DO GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA
PERSPECTIVA DA INCLUSÃO ESCOLAR (GPEEPED)**

CERTIFICADO

Certificamos que **Gabriel Nascimento Silva**, atuou como intérprete de Libras no **IV SEDIRD e I Encontro do GPEEPED**, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, entre os dias 06 a 08 de outubro de 2020, contabilizando carga horária total de 09 horas.

Serrinha – Ba, 11 de janeiro de 2021.


**LEANDRO DOS SANTOS
DAMASCENO**
Diretor Geral
IF Baiano – Campus Serrinha


**TATIANA DE SANTANA DO
VALE**
Coordenadora de Extensão
IF Baiano – Campus Serrinha


PATRICIA ZUTIÃO
Comissão Geral do Evento
IF Baiano – Campus Serrinha



Certificado

CONECTADOS

o que vem por aí em
educação e tecnologia

Reconhecemos a contribuição de
Gabriel Nascimento Silva

Como tradutor intérprete de libras na live **As contribuições das tecnologias para o processo de Alfabetização/Letramento**
Apresentada no Youtube- Canal Seduc Ilhéus,
no dia 20/10/2020, como parte da
programação do evento CONECTADOS, com
carga horária de 02 hora

Ilhéus, 21 de outubro de 2020



Prof.º Eliane Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



f /seducilheus
i @seduc_ilheus
v SEDUC Ilhéus



PREFEITURA DE ILHÉUS
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CONTRA O CORONAVÍRUS

Certificado

CONECTADOS

o que vem por aí em
educação e tecnologia

Reconhecemos a contribuição de
Gabriel Nascimento Silva
Como tradutor intérprete de libras na live
**O Professor e as Competências
Digitais**
Apresentada no Youtube- Canal Seduc
Ilhéus, no dia 06/10/2020, como parte da
programação do evento CONECTADOS, com
carga horária de 02 hora
Ilhéus, 07 de outubro de 2020



f /seducilheus
i @seduc_ilheus
v SEDUC Ilhéus



PREFEITURA DE ILHÉUS
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CONTRA O CORONAVÍRUS

Prof.º Eliane Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

DECLARAÇÃO

Declaramos que **Gabriel Nascimento Silva** participou, na condição de **intérprete de libras**, da live intitulada "Afetividade: as marcas do professor inesquecível", proferida pelo professor Dr. Sérgio Leite, promovida pelo Projeto de Extensão "Emoções à flor da Pele: aprendendo a lidar com elas", da Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, realizada em 19 de outubro de 2020, via plataforma Youtube.

Ilhéus – BA, 07 de dezembro de 2020.



Coordenação do Projeto Emoções à flor da pele: aprendendo a lidar com elas

Profa. Dra. Nair Floresta Andrade Neta
Profa. Titular A-
Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 73.281.856.7

Prof. Me. Lindomar Coutinho da Silva
Prof. Assistente B Departamento Filosofia e
Ciências Humanas
Matrícula: 73.281.836-3

Prof. Me. Juan Facundo Sarmiento.
Assistente B Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 73603259-5.

Profa. Ma. Suellen Thomaz de A. Martins
Profa. Substituta de Língua Inglesa do
Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 92032374



DECLARAÇÃO

Declaramos que **Carleane Aparecida Soares Fernandes** participou, na condição de **intérprete de libras**, da live intitulada "Afetividade: as marcas do professor inesquecível", proferida pelo professor Dr. Sérgio Leite, promovida pelo Projeto de Extensão “Emoções à flor da Pele: aprendendo a lidar com elas”, da Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, realizada em 19 de outubro de 2020, via plataforma Youtube.

Ilhéus – BA, 07 de dezembro de 2020.

Coordenação do Projeto Emoções à flor da pele: aprendendo a lidar com elas

Profa. Dra. Nair Floresta Andrade Neta
Profa. Titular A-
Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 73.281.856.7

Prof. Me. Lindomar Coutinho da Silva
Prof. Assistente B Departamento Filosofia e
Ciências Humanas
Matrícula: 73.281.836-3

Prof. Me. Juan Facundo Sarmiento.
Assistente B Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 73603259-5.

Profa. Ma. Suellen Thomaz de A. Martins
Profa. Substituta de Língua Inglesa do
Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 92032374

DECLARAÇÃO

Declaramos que **Gabriel Nascimento Silva** participou, na condição de **intérprete de libras**, da live intitulada "What's love got to do with it? Pedagogia amorosa e ensino de línguas", proferida professora Dra. Ana Maria Barcelos, promovida pelo Projeto de Extensão “Emoções à flor da Pele: aprendendo a lidar com elas” da Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, realizada em 13 de outubro de 2020, via plataforma Youtube.

Ilhéus – BA, 07 de dezembro de 2020.



Coordenação do Projeto Emoções à flor da pele: aprendendo a lidar com elas

Profa. Dra. Nair Floresta Andrade Neta
Profa. Titular A-
Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 73.281.856.7

Prof. Me. Lindomar Coutinho da Silva
Prof. Assistente B Departamento Filosofia e
Ciências Humanas
Matrícula: 73.281.836-3

Prof. Me. Juan Facundo Sarmiento.
Assistente B Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 73603259-5.

Profa. Ma. Suellen Thomaz de A. Martins
Profa. Substituta de Língua Inglesa do
Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 92032374



DECLARAÇÃO

Declaramos que **Carleane Aparecida Soares Fernandes** participou, na condição de **intérprete de libras**, da live intitulada "What's love got to do with it? Pedagogia amorosa e ensino de línguas", proferida professora Dra. Ana Maria Barcelos, promovida pelo Projeto de Extensão “Emoções à flor da Pele: aprendendo a lidar com elas” da Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, realizada em 13 de outubro de 2020, via plataforma Youtube.

Ilhéus – BA, 07 de dezembro de 2020.

Coordenação do Projeto Emoções à flor da pele: aprendendo a lidar com elas

Profa. Dra. Nair Floresta Andrade Neta
Profa. Titular A
Departamento de Letras e Artes
Cadastro: 73.281.856.7

Prof. Me. Lindomar Coutinho da Silva
Prof. Assistente B Departamento Filosofia e
Ciências Humanas
Cadastro: 73.281.836-3

Prof. Me. Juan Facundo Sarmiento.
Assistente B Departamento de Letras e Artes
Cadastro 73603259-5.

Profa. Ma. Suellen Thomaz de A. Martins
Profa. Substituta de Língua Inglesa do
Departamento de Letras e Artes
Cadastro/matrícula: 92032374



DECLARAÇÃO

Declaramos que **Gabriel Nascimento Silva** participou, na condição de **intérprete de libras**, da live intitulada "Emoções e o 'novo normal' no magistério", proferida pela professora Dra. Thalita Rezende, promovida pelo Projeto de Extensão “Emoções à flor da Pele: aprendendo a lidar com elas”, da Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, realizada em 26 de outubro de 2020, via plataforma Youtube.

Ilhéus – BA, 07 de dezembro de 2020.

Coordenação do Projeto Emoções à flor da pele: aprendendo a lidar com elas

Profa. Dra. Nair Floresta Andrade Neta
Profa. Titular A-
Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 73.281.856.7

Prof. Me. Lindomar Coutinho da Silva
Prof. Assistente B Departamento Filosofia e
Ciências Humanas
Matrícula: 73.281.836-3

Prof. Me. Juan Facundo Sarmiento.
Assistente B Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 73603259-5.

Profa. Ma. Suellen Thomaz de A. Martins
Profa. Substituta de Língua Inglesa do
Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 92032374

DECLARAÇÃO

Declaramos que **Carleane Aparecida Soares Fernandes** participou, na condição de **intérprete de libras**, da live intitulada "Emoções e o 'novo normal' no magistério", proferida pela professora Dra. Thalita Rezende, promovida pelo Projeto de Extensão "Emoções à flor da Pele: aprendendo a lidar com elas", da Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, realizada em 26 de outubro de 2020, via plataforma Youtube.

Ilhéus – BA, 07 de dezembro de 2020.



Coordenação do Projeto Emoções à flor da pele: aprendendo a lidar com elas

Profa. Dra. Nair Floresta Andrade Neta
Profa. Titular A-
Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 73.281.856.7

Prof. Me. Juan Facundo Sarmiento.
Assistente B Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 73603259-5.

Prof. Me. Lindomar Coutinho da Silva
Prof. Assistente B Departamento Filosofia e
Ciências Humanas
Matrícula: 73.281.836-3

Profa. Ma. Suellen Thomaz de A. Martins
Profa. Substituta de Língua Inglesa do
Departamento de Letras e Artes
Matrícula: 92032374

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que

GABRIEL NASCIMENTO SILVA

Participou da Aula de Interpretação de
Música para a Libras com duração de 1
hora no dia 22 de Julho de 2020.

Realizado pelo canal Prolibranas
Renegadas.



Lorena Caroline
Instrutora



Juliana Viana
Instrutora



CERTIFICATE OF EXCELLENCE

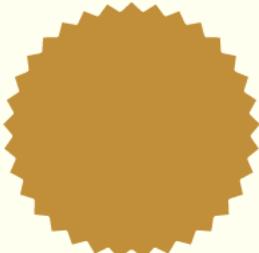
THIS DIPLOMA IS GIVEN TO

Dean Petersen

for completing the course Bachelor of
Science Major in Molecular Biology.

BENJAMIN SHAH

University Dean



HAYDEN SCHULMAN

Academic Director



Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Departamento de Ciências da Educação (DCIE)

PROJETO DE EXTENSÃO: BRINCANDO E APRENDENDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Certificado

Certificamos que **GABRIEL NASCIMENTO SILVA**, atuou na modalidade de interprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) durante a Live: **DIÁLOGOS SOBRE INFÂNCIA E INCLUSÃO: por uma educação emancipatória e transformadora**, com mediação das professoras Ms Jorsinai Argolo e Dra Genigleide Hora no dia 18/12/2020, das 8:30 às 10:30h., perfazendo uma Carga Horária de 2 (duas) horas.

[Handwritten signature]

Dra Cândida M^a Santos Daltro Alves

Coordenadora do Projeto de Extensão

21 a 28 de agosto

Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla

SEMINÁRIO DE INCLUSÃO 2020

Certificamos que **Gabriel Nascimento Silva** realizou interpretação em Libras no **SEMINÁRIO DE INCLUSÃO 2020** em evento online promovido pela SEDUC em parceria com o CRIE e a APAE Ilhéus no canal YouTube SEDUC Ilhéus, do dia 10 á 28 de agosto de 2020, com carga horária de 12 h.

Ilhéus, 31 de agosto de 2020.



PREFEITURA DE ILHÉUS
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Prof.ª Eliane Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CERTIFICADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sob CNPJ 10.637.926/0001-46,
certifica que

Gabriel Nascimento Silva

CPF nº **06499733563**, atuou como PARTICIPANTE no Curso de Extensão **Cultura Surda**, realizado de 22 de novembro de 2021 a 6 de dezembro de 2021, totalizando **20** horas, tendo concluído o curso e sendo aprovado(a) satisfatoriamente com a nota de **87,50 %**.

Bento Gonçalves, 6 de dezembro de 2021.

Certificado digital nº: 61aeae83-d274-4995-b35b-2640ac110004

Marlova Benedetti

Marlova Benedetti
Pró-Reitora de Extensão
Portaria N° 189/2020

DADOS DO CURSO: Cultura Surda

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. História da Comunidade Surda
2. Cultura Surda
3. Identidades Surda
4. Língua de Sinais e a Cultura Surda

ESTUDANTE: Gabriel Nascimento Silva

CPF: 06499733563

Certificado digital nº: 61aeae83-d274-4995-b35b-2640ac110004

Gabriel Nascimento Silva

Brasileiro, solteiro, 25 anos
caminho 4, casa 10
Ilhéus II – Ilhéus – BA
Telefone: CEL: (73) 981749634 / (73) 981597101 E-mail: gabriel-ios123@hotmail.com

FORMAÇÃO

- Licenciado em Letras – Inglês – UESC
- Pós graduado em Libras – IPB - Famart

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2011-2013 – UESC**

Cargo: Estágio.

Principais atividades: Área de XEROX, encadernação, atendimento ao público, checagem, solicitação e entrega de materiais.

- **2014-2015 – OIW Informática LTDA**

Cargo: Jovem Aprendiz.

Principais atividades: Área de preparação de materiais a serem levados para a linha de montagem (produtos de tecnologia wireless), conferência de material.

- **2016 – 2018 – PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**

Cargo: Bolsista

Principais Atividades: AEE – Atendimento Educacional Especializado (Contato com Surdos, Cegos, DI's e Autistas) no Colégio Estadual Rotary Renato Leite da Silveira.

- **2017/ 01-09 à 31/12 – Colégio Estadual Rotary Renato Leite da Silveira**

Cargo: Substituto de professor de Inglês/ Estagiário.

Principais atividades: Atividades na área da docência, planejamento e aplicação de atividades avaliativas. Aplicação do plano de aula e avaliação do desempenho.

- **2018 - 2019 – Iniciação Científica - UESC**

Cargo: Bolsista.

Principais Atividades: Pesquisas na área da Morfologia da Libras. Estudos Linguísticos sobre as especificidades de uma língua de modalidade visual.

- **2018 - 2020 – PROLER – Programa Nacional de Incentivo à Leitura**

Cargo: Bolsista Contador de Histórias.

Principais Atividades: Contação de Histórias semanalmente na Escola Municipal do Salobrinho (Ilhéus), Hospital Calixto Midlej Filho (Itabuna) e Hospital Manoel Novais (Itabuna).

- **2020 – Centro de Referência à Inclusão Escolar – CRIE/ SEDUC**

Cargo: Intérprete

- **2021 – Centro de Referência à Inclusão Escolar – CRIE/ SEDUC**

- **2022 - Centro de Referência à Inclusão Escolar – CRIE/ SEDUC**

CURSOS

-
- Curso Básico em Libras – Igreja Batista Memorial/ 60hs (2018)
 - Curso de Qualificação Profissional em Libras / 160hs (2018)
 - Curso de Língua Brasileira de Sinais/ Libras – Nível Intermediário/ 30hs (2019)
 - Curso de Montador e reparador de computadores e equipamentos auxiliares (SENAI)
 - Curso de Formação Continuada em Tradução/Interpretação de Língua de Sinais: Escolhas Tradutorias / 3hs (2020)
 - Semana da Tradução Libras Português - 2ª Edição/ 6hs (2020)
 - Curso de Traduções Audiovisuais na Libras/ 30hs (2020)
 - Curso Tradutor Intérprete de Libras: Prática e Formação Profissional/ 30hs (2020)
 - Aula de Interpretação de Música para a Libras/ 1h (2020)
 - Workshop Gramática da Libras com Ronice de Quadros/ 2hs (2020)
 - Traduz Aí: descomplicando a tradução de/entre/para Libras-Português/ 300hs (2020 - 2021)
 - Serviço de AEE no contexto de Pandemia – (2021)
 - Oficina de Iluminação e Produção de Vídeo para intérpretes de LIBRAS/ 8hs (2021)
 - Classificadores em Libras – SIGNA/ 12hs (2021)
 - Cultura surda – IFRS/ 20hs (2021)
 - Educação de surdos em tempos de pandemia – UFU – em and. (2021 – 2022)
 - Educação de surdocegos – CaPSem/IFBA/MEC – em and. (2021 – 2022)

ATUAÇÕES COMO INTÉRPRETE

- ASI – Associação de Surdos de Ilhéus – voluntário (2019 – Atualmente)
- 2ª Festa Literária de Ilhéus/ 8hs
- Curso Básico de Libras/ Mai-Jul (2019)
- Curso Básico de Libras II/ Set-Nov (2019)
- IV Encontro do Coletivo Paulo Freire – 4hs (2019)
- Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – nível básico, promovido pelo CRIE no canal Youtube SEDUC Ilhéus/ 20hs (2020)
- Live ‘Pandemia, raça, classe e gênero: uma reflexão do ponto de vista sanitário, econômico e educacional’ – UESC (2020)
- Live ‘Lives e performances musicais em tempos de pandemia’ – UESC (2020)
- Live ‘Redes Sociais e pandemia’ – UESC (2020)
- Live ‘Experiência sobre espaços culturais acessíveis em Libras’ Dinamizando o ensino de Libras – UESC 2hs (2020)
- Live ‘Pesquisas em Educação de Surdos’ Dinamizando o ensino de Libras - UESC 2hs (2020)
- II Encontro Nacional de Educação Matemática Inclusiva – 10 hs (2020)
- IV Seminário Diversidade e respeito às diferenças e I Encontro do grupo de pesquisa em educação especial na perspectiva da inclusão escolar – 9hs (2020)
- Live ‘As contribuições das tecnologias para o processo de Alfabetização/ Letramento’ – 2hs (2020)

- Live 'O professor e as Competências Digitais' – 2hs (2020)
- Live "Afetividade: as marcas do professor inesquecível" Emofor – UESC (2020)
- Live "What's love got to do with it? Pedagogia amorosa e ensino de línguas" Emofor – UESC (2020)
- Live "Emoções e o 'novo normal' no magistério" Emofor – UESC (2020)
- Live 'Diálogos sobre infância e inclusão: por uma educação emancipatória e transformadora' DCIE/ UESC – 2hs (2020)
- Seminário de Inclusão SEDUC/CRIE/APAE – 12hs (2020)
- Setembro Azul CRIE – 4hs (2020)
- XIII Seminário Anual de ciências sociais da Uesc – Estado e genocídio contra a população negra: reflexões sobre Brasil e Estados Unidos – UESC 10hs (2020)
- MOVI: I Encontro Brasileiro de Fotografia em Movimento em Evento online (2021)

VOLUNTARIADO

- Projeto “INCLUIR MAIS UM” (Página do instagram. Objetivo: promover ideias e saberes sobre a inclusão de pessoas com deficiência.) Desde 2021.
- Projeto “DINAMIZANDO O ENSINO DE LIBRAS” UESC (Projeto de Extensão. Objetivo: difundir a língua de sinais no âmbito acadêmico e fora dele.) Desde 2020.

Atuações Gabriel Nascimento Silva

[SaraVal - Palestra: "O canto da cigarra", com Iolanda Costa e Naynara Tavares + Sorteio de livros - YouTube](#)

[SaraVal - Intervenções Artísticas \(apresentação: Isabella Leal\) - YouTube](#)

[Evento externo de arte do Coletivo Fruíções - YouTube](#)

[Inclusão e Independências - YouTube](#)

[Torto Arado e a Literatura – O quê nos diz para além da Independência? - YouTube](#)

[LIVE 156 - 3ª JORNADA VIRTUAL DA UNDIME BAHIA – PAINEL FORMACIONAL 2 - YouTube](#)

[LIVE 158 - 3ª JORNADA VIRTUAL DA UNDIME BAHIA – PAINEL FORMACIONAL 4 - YouTube](#)

[Encerramento Projeto Nas Ondas da Leitura - YouTube](#)

[ABERTURA SEMINÁRIO DO CAMPO 2021 - YouTube](#)

[Avaliação no Contexto Não Presencial - YouTube](#)

[Casinhas de Infância: cuidado e convivência - YouTube](#)

[Boas Práticas de Inclusão Escolar- Meyrejane de Melo Cerqueira - YouTube](#)



InLibras – INTERPRETAR, INTERCULTURAR, INTERVIR

Ensino, Consultoria e Serviços em tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais

CNPJ: 36.307.736/0001-54 - Itabuna - BA

 inlibrasba@gmail.com  @inlibrasba  (73) 99180-4436



Conta Bancária

Agência: 



CC

Banco do Brasil

INLIBRAS

ROBERTA BRANDÃO

ITABUNA 03/02/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIEL NASCIMENTO SILVA
CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:14 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **CC10.2EFD.3806.8EB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL NASCIMENTO SILVA

CPF: [REDACTED]

Certidão nº: 5571316/2022

Expedição: 15/02/2022, às 15:30:20

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL NASCIMENTO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **064.997.335-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ENC: Orçamento de Tradução e Interpretação simultânea em LIBRAS

CEDUC <ceduc@mpba.mp.br>

Qui, 03/02/2022 16:25

Para: Elaine Jansen Pereira <elaine.jansen@mpba.mp.br>

De: Alon Mauricio da Silva Silva <alonmauricio@yahoo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 16:19

Para: CEDUC <ceduc@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Orçamento de Tradução e Interpretação simultânea em LIBRAS

Prezados(as), boa tarde! Segue abaixo o orçamento solicitado:

Carga horária do evento: 3hrs

Quantidade de Intérpretes: 2

Preço da hora de 1 Intérprete: R\$210,00

R\$210,00 X 2 Intérpretes: R\$420,00 a hora

3hrs de evento: R\$1.260,00 (Total)

Grato pela preferência!

Em quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 15:34:23 BRT, CEDUC <ceduc@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados (s),

De ordem da Coordenação deste Centro de Apoio à Educação, entrei em contato a fim de solicitar a cotação de serviço de Tradução e/ou Interpretação Simultânea na Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

O evento ocorrerá no dia 10/02/2022, de 9h às 12h, com o tema "Vacinação infantil contra Covid-19: a atuação do MP na garantia dos Direitos Fundamentais à saúde e à educação".

Neste sentido, devido ao prazo, requisitamos que a cotação seja encaminhada com o máximo de URGÊNCIA possível.

Desde já agradecida pela atenção!

Elaine Jansen
Executora Orçamentária - CEDUC

**Equipe CEDUC - Centro de Apoio
Operacional de Defesa da Educação
Ministério Público do Estado da Bahia
3103-0385/0388**



ORÇAMENTO

Categoria de orçamento	Prestação de serviço em Tradução e Interpretação em Libras
Período	10 de fevereiro de 2022
Horário/Duração	09:00H as 12:00H
Solicitante	CEDUC - MP
Nome da contratada	Aline Ferreira Suzart
Telefone para contato	(71) 99167-3895
Cidade/Estado	Salvador - Ba

Descrição do serviço	Interpretação do par linguístico Língua Portuguesa – Libras em vídeos institucionais ou instrucional.
Valor do serviço por Intérprete¹	R\$ 200,00/hora
Valor total do serviço por Intérprete	R\$ 600,00/hora

¹Valor correspondente ao serviço de tradução e interpretação em Libras para um profissional intérprete.

Obs: Devido a duração do evento, três horas, para a realização da interpretação e/ou tradução será necessário um dupla de profissionais para revezamento.

MANIFESTAÇÃO

Ciente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalvo Nunes Dourado Junior** em 17/02/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297044** e o código CRC **EF50A0F6**.

DESPACHO

De ordem do Superintendente de Gestão Administrativa, encaminhe-se o presente à DCCI/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Dantas Bastos** em 18/02/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298530** e o código CRC **99CC6760**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CEDUC** informando que, ap\xf3s an\xe1lise da instru\xe7\xe3o do processo em ep\xf9grafe, identificamos o que segue:

A Unidade Solicitante deve esclarecer, preliminarmente, **a data da realização do evento (previsão)**, considerando que a data informada (10/02/2022) j\xe1 n\xf3o \xe9 mais poss\xedvel e **se a contratação ser\xe1 com Pessoa F\xf9sica ou com Pessoa Jur\xeddica**, haja vista que:

1. O Orçamento do fonecedor selecionado 0296205 foi enviado por pessoa jur\xeddica, contemplando a prestação dos serviços por 02 intérpretes, porém a documentação anexada é toda relativa a pessoas físicas;
2. O segundo orçamento 0296246 não nos permite identificar se a contratação será com pessoa física ou com pessoa jur\xeddica;
3. O terceiro orçamento 0296255 é referente a pessoa física, sendo mencionado que a prestação dos serviços será necessário uma dupla de profissionais para revezamento;
4. A instru\xe7\xe3o adequada do procedimento deve ser feita em conformidade com a contratação pretendida, de modo que seja poss\xedvel identificar se as propostas s\xfao equivalentes e quem ser\xe1 o prestador. Assim, todos os orçamentos a serem anexados devem possuir correspondência entre si: se a contratação é com pessoa jur\xeddica, todos os orçamentos apresentados devem ser de pessoas jur\xeddicas, se a contratação é com pessoa física, todos os orçamentos devem ser de pessoas físicas, além de haver m\xfima identidade entre a forma de prestação dos serviços, de modo que seja poss\xedvel realizar um comparação de preços isonômica.

Identificamos, ainda na instru\xe7\xe3o do procedimento em geral:

1. No formulário Solicitação de Dispensa de Licitação 0296079 o campo "Objeto" deverá ser preenchido de forma similar à Especificação do Objeto descrita no Documento de Oficialização da Demanda (Termo de Referência). Esclarecemos, ainda, que as informações dos campos "PROPOSTAS APRESENTADAS" e "FORNECEDOR SELECIONADO" sejam prestadas de acordo com a contratação pretendida (**se pessoa jur\xeddica ou se pessoa física**);
2. Ausência de Comunicação Interna contendo justificativa da necessidade da contratação por dispensa de licitação, conforme estabelece o item 3.1 do Anexo 03 da Base de Conhecimento do procedimento correlato ([03. Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#))
3. Informamos ausência de alguns dados importante nos tr\xeas orçamentos apresentados. Esclarecemos, ainda, que o orçamento/proposta deverá conter minimamente as seguintes informações:
 - Dados do Contratado (nome completo, endereço e CPF/CNPJ - informar se a contratação será com Pessoa F\xf9sica ou Pessoa Jur\xeddica)
 - Orçamento 1 menciona nome da empresa e CNPJ da mesma, no entanto, no formulário a informação preenchida é de pessoa física. Orçamento 2 não tem nenhum dado da empresa ou pessoa física. Orçamento 3 não tem todos os dados (necessário informar se pessoa física ou pessoa jur\xeddica);
 - Descrição do serviço a ser realizado (OK)
 - Valor (Orçamento 3 não menciona o valor total a ser contratado);
 - Prazo de execução do serviço; (OK)
 - Data da proposta; (Orçamento 3 não tem, porém pode ser considerada a do recebimento da proposta, anexar e-mail, por exemplo)
 - Validade da proposta (nenhum dos 3 orçamentos apresentaram);
 - Assinatura (ou e-mail, se proposta oriunda de meio digital) - (Orçamentos 1 e 3 não tem);
4. As certidões 0296221, 0296225, 0296230 e 0296234 referem-se aos intérpretes que prestarão os serviços. Esclarecemos que as certidões deverão ser apresentadas considerando que a contratação deverá ser com pessoa jur\xeddica ou pessoa física.
5. Ausência das Certidões de Regularidade com as Fazendas P\xf9blicas do Estado da Bahia e Municipal, com Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serv\xfico, Trabalhista (**se pessoa jur\xeddica**) ou ausência de Certidão conjunta negativa de d\xedbitos junto à Receita Federal, Certificado de Antecedentes Criminais (**se pessoa física**), conforme estabelece o item 3.4.1 do Anexo 03 da Base de Conhecimento do procedimento correlato ([03. Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#));
6. Ausência dos documentos de identificação da contratada (Cartão do CNPJ ou Certificado de MEI, Contrato Social e respectivas alterações, se houver, **se pessoa jur\xeddica** ou comprovante de residência, **se pessoa física**), conforme estabelece o item 3.5.1 do Anexo 03 da Base de Conhecimento do procedimento correlato ([03. Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#));
7. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa, **se pessoa jur\xeddica**, ou em nome do titular da cprontratação, **se pessoa física**; conforme estabelece o item 3.6 do Anexo 03 da Base de Conhecimento do procedimento correlato ([03. Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#));
8. Ausência do Formulário de Informações Orçamentárias, considerando se tratar de uma Unidade Gestora descentralizada, conforme estabelece o item 4 do Anexo 03 da Base de Conhecimento do procedimento correlato ([03. Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#)).

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 1.1 relativo à "Definição do objeto": não foi informado a quantidade de profissionais a serem contratados. Sugerimos que na definição conte a quantidade complementando a informação da especificação;
1. Item 3.2.5 relativo à "Local de execução dos serviços": não foi preenchido. Solicitamos o preenchimento do mesmo.
2. Item 3.2.6 relativo à "Regras especiais para execução": faltou preencher os campos "Unidade responsável", "Telefone e email para contato e/ou agendamento", "Dias para realização da entrega" e "Horários para entrega". Esclarecemos que, ainda que o serviço não seja mediante agendamento, se faz necessário o preenchimento de todos os campos;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos ap\xf3s o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados n\xf3o sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o hist\xf3rico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos s\xfao objeto de an\xe1lise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/02/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298726** e o código CRC **7DC8CB23**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:
CEDUC

Objeto:
2 Profissionais Intérpretes de LIBRAS

Enquadramento do Objeto:
Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Entende-se que sem acesso aos equipamentos e serviços, em especial o público, as pessoas com deficiência auditiva e surdez total não podem exercer plenamente sua cidadania.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):
-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:
2 profissionais de interpretação simultânea de LIBRAS

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):
Roberta Brandão

1-Valor Total (R\$):
1.080,00

Proposta 2:

2-Item:
2 profissionais de interpretação simultânea de LIBRAS

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):
Aline Ferreira Suzart

2-Valor Total (R\$):
1.200,00

Proposta 3:

3-Item:
2 profissionais de interpretação simultânea de LIBRAS

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
Alon Mauricio da Silva Silva

3-Valor Total (R\$):

1.260,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Roberta Brandão

1-Endereço:

RUAL ALTAMIRANDO DE CARVALHO FILHO
CENTRO - Canavieiras
45860000, BA - Brasil

1-CPF/CNPJ:

056.503.085-00

1-Valor (R\$):

1.080,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

0,00

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

0,00



Documento assinado eletronicamente por **Adalvo Nunes Dourado Junior** em 18/02/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296079** e o código CRC **A3CBF825**.

Comunicação Interna nº 3 / CEDUC - APOIO TÉC E ADM - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO

Em 21 de fevereiro de 2022.

De: Adalvo Nunes Dourado Junior

Para: @DCCL - CONTRATOS E CONVÊNIOS

Assunto: Dispensa de licitação - Interpretes de Libras

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, dos serviços de interpretação simultânea de Libras - Língua Brasileira de Sinais.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, na demanda institucional para acompanhamento das atividades/eventos do Centro de Apoio Operacional de Apoio Operacional de Defesa da Educação/CEDUC, em cumprimento ao artigo 5º da CF/1988: Todos são iguais perante a lei, (...), assim como um dos objetivos encontrados do Plano Estratégico do MPBA que é a de cumprir a missão de “Defender a Sociedade e o Regime Democrático para Garantia da Cidadania Plena”.

Entendemos que sem acesso aos equipamentos e serviços, em especial o público, as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente sua cidadania, e não há inclusão igualitária sem acessibilidade, que de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2007) ratificada pelo Brasil, pessoas com deficiência: são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, (...) com diversas barreiras, que podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Por todo o exposto, e com foco na igualdade efetiva de oportunidade na aquisição de conhecimento e participação de toda a população, sem distinção de qualquer natureza (Art. 5º, CF/1988) e em direção a construção do Ministério Público da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais (finalidade do MPBA) solicitamos o acompanhamento do/a profissional acima pontuado para a efetiva inclusão de todas as pessoas.

Por fim, informamos que os servidores Elaine Jansen Pereira, matrícula 354.116 e Elizabete Alves Silva Ferreira, matrícula 353.140, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Adalvo Nunes Dourado Junior** em 21/02/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299376** e o código CRC **2592FF1D**.

Re: Orçamento para contratação de serviço de interpretação de Libras**In Libras <inlibrasba@gmail.com>**

Ter, 22/02/2022 11:04

Para: Elaine Jansen Pereira <elaine.jansen@mpba.mp.br>

9 anexos (1 MB)

orçamento.pdf; cONTA BANCÁRIA.pdf; sITUAÇÃO CADASTRAL cpf.pdf; Currículo Lattes Roberta Brandão.pdf; Certidao-36307736000154.pdf; Antecedentes Criminais.pdf; Arquivo 1 identificação Roberta Alena de Alcântara Brandão (1).pdf; comprovante_inscricao_5650308500.pdf; WhatsApp Image 2022-02-22 at 11.01.19.jpeg;

Bom dia,**Segue em anexo, documentação solicitada completa.****Roberta Brandão**Em seg., 21 de fev. de 2022 às 12:20, Elaine Jansen Pereira <elaine.jansen@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados,

Boa tarde!

Entro em contato para informar que iniciamos a abertura da contratação do serviço de interpretação em Libras.

Entretanto, para que possamos dar andamento as propostas recebidas necessitaremos de informações adicionais.

1. O orçamento precisa ser tabelado em PDF contendo todas as informações sobre os valores.
Não serão aceitos orçamentos escritos no corpo do texto do e-mail. Segue em anexo um modelo para informar o serviço a ser prestado e demais informações necessárias para a contratação.

Precisa constar todas as informações abaixo:

Nome da pessoa a ser contratada e os dados (endereço, CNPJ/CPF, contato, etc)

Descrição do serviço completa

Valor

Validade da Proposta

Prazo de execução do serviço

Data do orçamento

Assinatura (que pode anexar o email tb, caso não tenha assinatura)

2. A data do evento mudou para o dia 23 de fevereiro, de 14h às 17h. Neste sentido, verificar a disponibilidade e incluir a data correta no documento do orçamento.

Desde já, agradecemos a compreensão e estamos à disposição para qualquer dúvida.

Att,

Elaine Jansen Pereira**Ministério Público do Estado da Bahia - Educação****Execução Orçamentária****(71) 98196 - 1022****(71) 3103 - 6426**

NOME: ROBERTA ALENA DE ALCÂNTARA BRANDÃO
ENDEREÇO: RUA AURORA, BAIRRO CONCEIÇÃO, 368 AP 302 ITABUNA
CPF [REDACTED]
PIS/PASEP:
TEL: [REDACTED]

ORÇAMENTO

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia / Nome da Unidade

Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL
Serviço de Tradução interpretação em Libras simultânea, na modalidade virtual	2 profissionais com revezamento a cada 20 minutos, com duração estimada em 3 horas.	R\$ 1.080,00

Serviço a ser executado no dia 23/02/2022 das 14 às 17h, Com a temática: Vacinação Infantil.

Itabuna, 22 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Roberta Alena de Alcântara Brandão
Tradutora Intérprete de Libras

NOME: Aline Ferreira Suzart

ENDEREÇO: Travessa São Francisco, nº 74 E Térreo, Pernambués, Salvador - Bahia

CNPJ: (CPF): [REDACTED]

PIS/PASEP: [REDACTED]

TEL: [REDACTED]

ORÇAMENTO

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia / Nome da Unidade

Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL
Prestação de serviço de Tradução/Interpretação em Libras para evento a ser realizado no dia 23 de fevereiro de 2022 de 14h as 17h.	Duração do evento: 03h Quantidade de intérprete: 02	R\$ 1.200,00

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: **90 dias**
2. Prazo de Execução de Serviço: **01 dia**

Salvador- Ba, 21 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente.



Aline Ferreira Suzart - Representante Legal
[REDACTED]



Carimbo de CNPJ

MANIFESTAÇÃO

Sabe-se que qualquer processo de dispensa de licitação é necessário a apresentação de, no mínimo, 3 orçamentos válidos.

Entretanto, apenas 02 empresas se manifestaram ou responderam em tempo hábil com todas as informações necessárias para a análise de contratação dos serviços de tradução e interpretação em Libras.

Neste sentido, manifesto a necessidade de continuar com o processo de contratação valendo-se das propostas apresentadas neste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Adalvo Nunes Dourado Junior** em 22/02/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300064** e o código CRC **0E70504E**.

**Roberta Alena de Alcântara Brandão**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0097564349399837>

Última atualização do currículo em 07/01/2022

Resumo informado pelo autor

Especialista em Língua Brasileira de Sinais e Educação de Surdos, pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) e em Gestão Cultural pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Possui graduação em História (2016). É gestora da empresa InLibras: Tradução Interpretação e Ensino da Língua Brasileira de Sinais. É servidora pública no Poder Legislativo do município de Itabuna-Ba na função de Tradutora Intérprete. Tem experiência na área da tradução interpretação em diversos contextos: político, acadêmico, artístico, eclesiástico, educacional, Legislativo e na área jurídica. Atua na docência da Libras na Educação Básica Fundamental I e II, no nível superior e em cursos livres de extensão. É ativista no Movimento Surdo nas imediações grapiúna se estendendo com abrangência pelo território Litoral Sul. Integra o GETILSP - Grupo de Estudos de Tradutores Intérpretes em Língua de Sinais – Língua Portuguesa (UESC) e no Grupo de pesquisa – Estudos da Comunicação, Cultura e Mídia(UESC).

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Roberta Alena de Alcântara Brandão

Dados pessoais

Filiação CLEMENTE ASSIS RODRIGUES BRANDAO e ANA MARIA DE ALCÂNTARA BRANDÃO

Nascimento 08/08/1990 - Canavieiras/BA - Brasil

Carteira de Identidade 1527441857 SSP - BA - 29/08/2017

CPF [REDACTED]

Endereço residencial RUAL ALTAMIRANDO DE CARVALHO FILHO
CENTRO - Canavieiras
45860000, BA - Brasil
Telefone: 73 32842864
Celular 73 991804436Endereço eletrônico E-mail para contato : brandaoroberta01@gmail.com
E-mail alternativo robertaalen@hotmai.com**Formação acadêmica/titulação**

Especialização interrompido(a) em Libras Tradução - interpretação e docência.
Uninorte, UNINORTE, Santo Ângelo, Brasil
Ano de interrupção: 2020

2017 - 2019 Especialização em gestão cultural.
Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, Ilheus, Brasil
Título: Surdez, Língua e Cultura: a libras protagonizando a(s) identidade(s) cultural(ais) do sujeito surdo
Orientador: Wolney Gomes Almeida

2017 - 2018 Especialização em Libras e Educação de Surdos.
Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Londrina, Brasil
Título: A Língua Brasileira de Sinais como ferramenta para a construção da identidade do sujeito surdo
Orientador: Wolney Gomes Almeida

2019 Graduação em LETRAS LIBRAS.
FACULDADE IDEAL, UNIDEAL, Brasil

2011 - 2016 Graduação em História.
Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Londrina, Brasil
Título: A HISTÓRIA ATRAVÉS DA MUSICALIDADE DA CAPOEIRA, Ano de obtenção: 2016
Orientador: RITA MARIA GOMES DE SOUZA

Atuação profissional

1. Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEEBA

Vínculo institucional

2009 - 2019 Vínculo: Outro (especifique) , Enquadramento funcional: INTERPRETE DE LIBRAS, Regime: Parcial

2. COLÉGIO JOÃO CALVINO - CJC

Vínculo institucional

2016 - 2017 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor História , Carga horária: 15, Regime:
Parcial

3. ONG INTERREDES DO NORDESTE - INTERREDES**Vínculo institucional****2010 - 2011**

4. Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA

Vínculo institucional**2015 - 2015** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Atendente , Carga horária: 40, Regime: Integral

5. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJ/BA

Vínculo institucional**2018 - 2018** Vínculo: prestação de serviço , Enquadramento funcional: Interprete de libras, Regime: Parcial

Outras informações:

Atuou como intérprete de libras em Juris; em audiências da Vara Crime e em Audiências de Constelação Familiar para o TJ.

6. Faculdade Nossa Senhora de Lourdes - FNSL

Vínculo institucional**2019 - 2019** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professora, Regime: Parcial

Outras informações:

Disciplina Tradução Interpretação em Libras II

2019 - 2019 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professora Visitante, Regime: Parcial

Outras informações:

Ministrou a disciplina Desenvolvimento e Aprendizagem do Aluno Surdo

7. Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna - CMVI

Vínculo institucional**2019 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Tradutora Intérprete de Libras , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Áreas de atuação

1. Lingüística
2. Cultura
3. História

Idiomas

Libras Compreende Bem , Expressa-se Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Prêmios e títulos

2017 Congratulação e moção de aplauso, Camara de Vereadores

Produção

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1. BRANDÃO, R. A. A. Surdez, Língua e Cultura: A Libras Protagonizando as Identidade(s) Cultural(ais) do surdo In: Saberes Experiências e Práticas na educação contemporânea.1 ed.RIO DE JANEIRO: E-PUBLICAR, 2020, v.2, p. 370-384.
2. BRANDÃO, R. A. A. TABELA PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS SINALIZADOS EM LIBRAS In: TABELA PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS SINALIZADOS EM LIBRAS.1 ed.RIO DE JANEIRO: BRASIO MULTICULTURAL, 2018, v.1, p. 279-286.

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. BRANDÃO, R. A. A. Língua Brasileira de Sinais nível I Básico, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
2. BRANDÃO, R. A. A. A Língua Brasileira de Sinais no atendimento educacional especializado, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

3.  BRANDÃO, R. A. A.
Língua Brasileira de Sinais nível III Avançado, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
4.  BRANDÃO, R. A. A.
Língua Brasileira de Sinais nível II Intermediário, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
5.  BRANDÃO, R. A. A.
Língua Brasileira de Sinais nível I Básico, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 14/02/2022 às 14:12:17.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDAO**

Data de Nascimento: **08/08/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/03/2009**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:49:38** do dia **22/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CEC3.3226.7AE9.50ED**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDAO [REDACTED]
CNPJ: 36.307.736/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:01:29 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **6DBD.6B0E.E90C.5AB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDAO

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

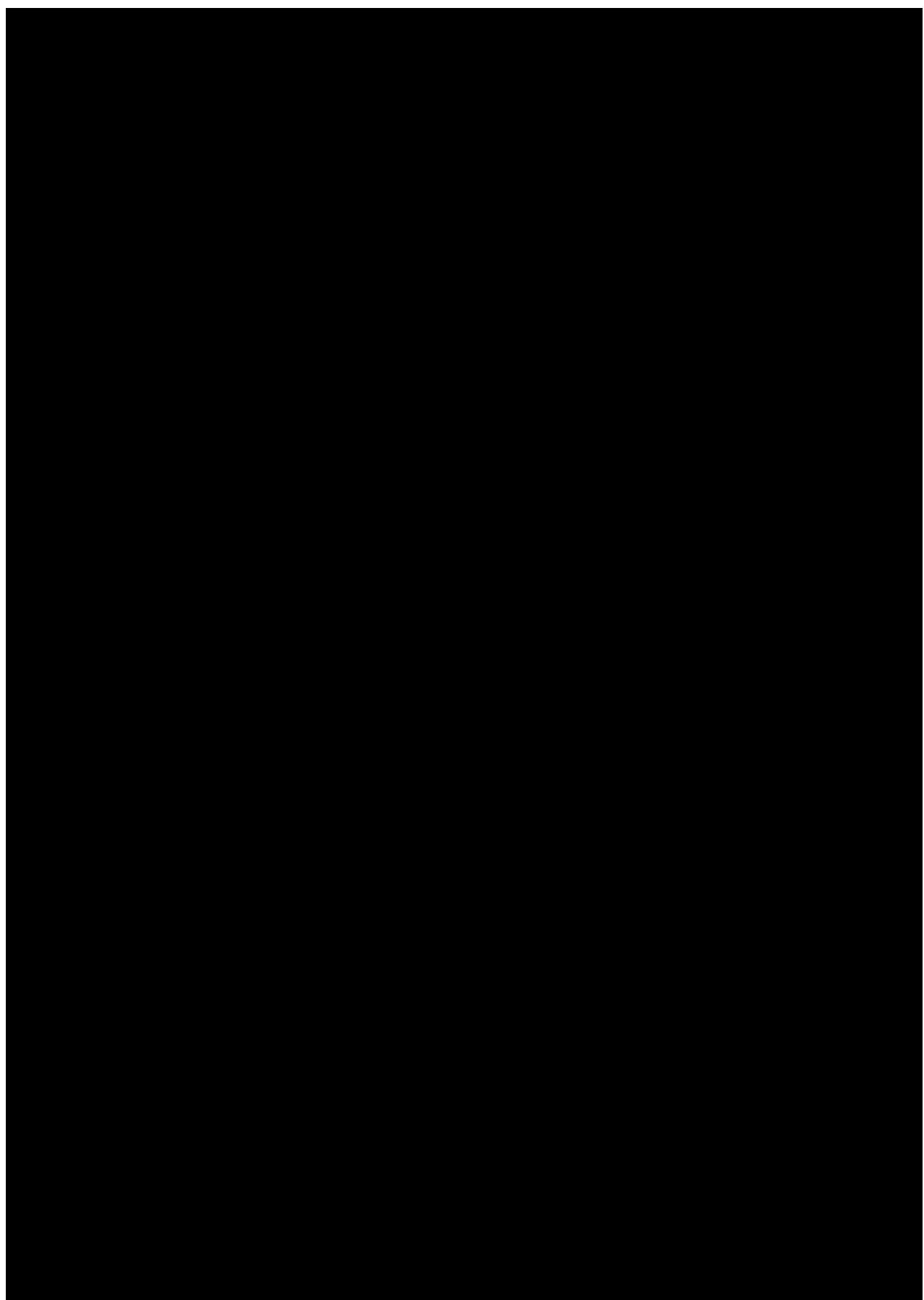
IMPORTANTE:

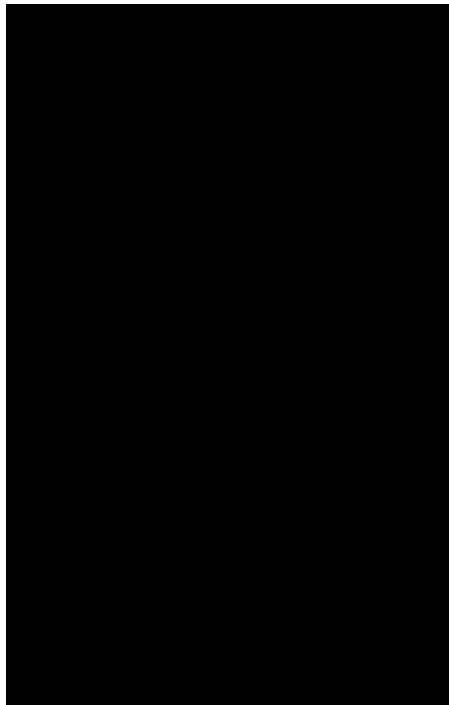
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 22 de fevereiro de 122 às 10:22 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

1363A8DA-9BD7-4B8A-B635-9951BDFB0CE2

Obs: Este certificado tem validade até a data **23/05/2022**





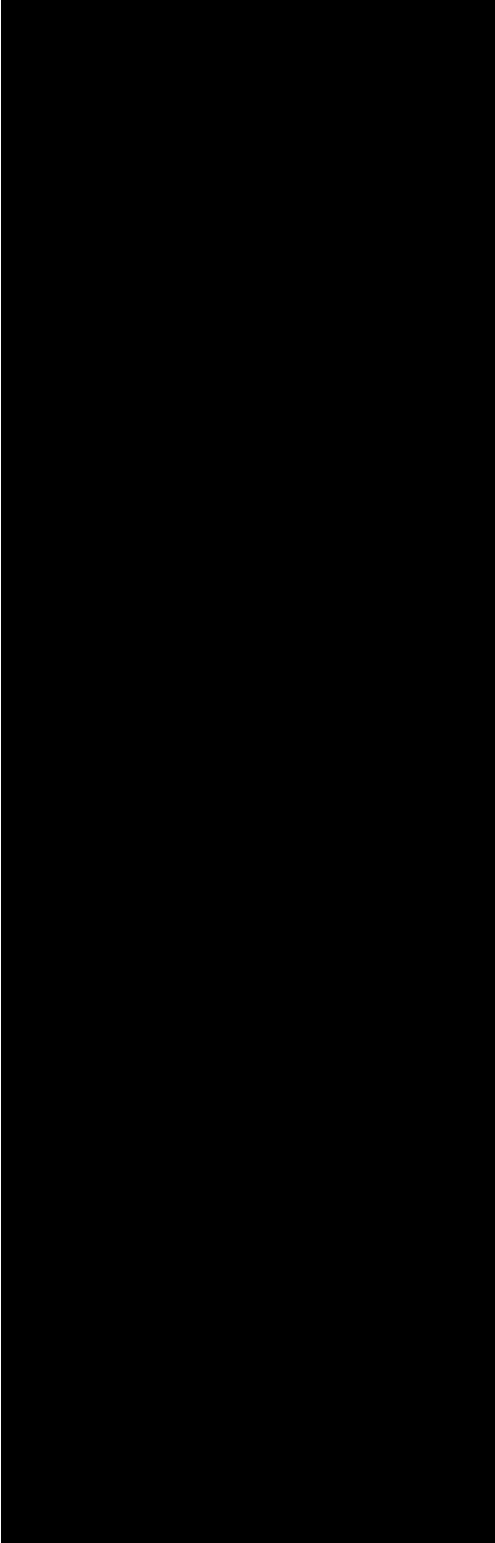
ROBERTA ALENA BRANDÃO

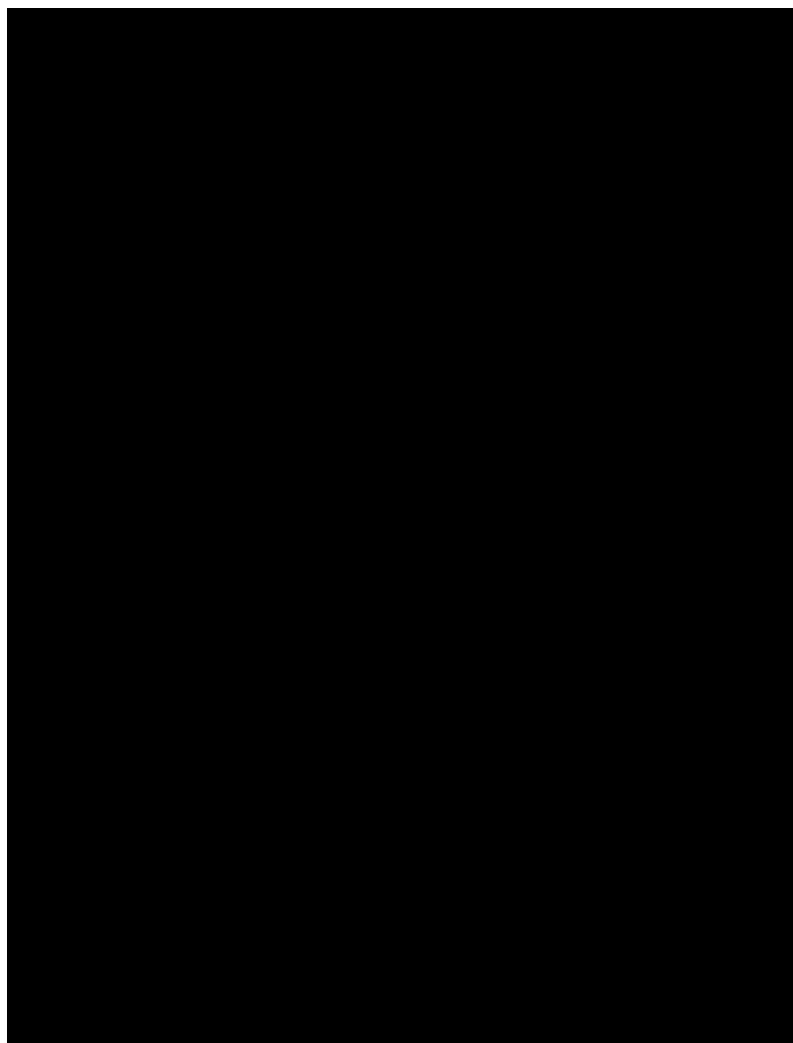
Banco Caixa Econômica Federal

Agência [REDACTED]

[REDACTED]

Operação [REDACTED]





Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4732 - Atuação Ministerial na Defesa da Educação Pública de Qualidade

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

15

Saldo Orçamentário:

200.000,00

Natureza da Despesa:

3.3.90.36

Responsável pela Informação:

Elaine Jansen Pereira

Responsável pela Unidade Gestora:

Adalvo Nunes Dourado Junior

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

DISP 01/2022 CEDUC



Documento assinado eletronicamente por Adalvo Nunes Dourado Junior em 21/02/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0299509 e o código CRC E79AB1D4.



ATENÇÃO: AO FINAL DO PREENCHIMENTO, EXCLUIR AS OBSERVAÇÕES EM VERMELHO

1. OBJETO

	Especificação do Objeto
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Contratação de dois profissionais de Tradução e Interpretação simultânea em Libras – Língua Brasileira de Sinais para o Webnário “Vacinação infantil contra Covid-19: a atuação do MP na garantia dos Direitos Fundamentais à saúde e à educação” Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constar na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). Atenção: as regras definidas para o pagamento devem estar alinhadas com as regras definidas para a prestação parcelada.
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras para solicitação devem constar no regime de execução (como subitem adicional do 3.2.7)
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS: Especificar (inserir texto e regramentos)

1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	O evento visa promover, tanto quanto possível, uma harmonização de entendimento, no âmbito do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, orientar e qualificar os membros desta instituição, na temática da vacinação infantil e atuação do MPBA na tutela dos direitos fundamentais da saúde e da educação. Justifica-se a contratação de profissional de tradução em libras para acompanhamento das atividades/eventos do Centro de Apoio Operacional de Apoio Operacional de Defesa da Educação/CEDUC, em cumprimento ao artigo 5º da CF/1988: <i>Todos são iguais perante a lei</i> , (...), assim como um dos objetivos encontrados do Plano Estratégico do MPBA que é a de cumprir a missão de “Defender a Sociedade e o Regime Democrático para Garantia da Cidadania Plena” Entendemos que sem acesso aos equipamentos e serviços, em especial o público, as pessoas com deficiência não podem exercer plenamente sua cidadania, e não há inclusão igualitária sem acessibilidade, que de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2007) ratificada pelo Brasil, pessoas com deficiência: <i>são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, (...) com diversas barreiras, que</i>
--	---



podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Por todo o exposto, e com foco na igualdade efetiva de oportunidade na aquisição de conhecimento e participação de toda a população, *sem distinção de qualquer natureza* (Art. 5º, CF/1988) e em direção a construção do Ministério P\xfablico da Bahia *como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais* (finalidade do MPBA) solicitamos o acompanhamento do/a profissional acima pontuado para a efetiva inclusão de todas as pessoas.

1.4 JUSTIFICATIVA:

QUANTITATIVO(S)
DEFINIDO(S)

De acordo com a LEI Nº 12.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010, a recomendação é que os intérpretes de Libras trabalhem sempre em dupla, fazendo um revezamento a cada vinte minutos, e são duas as justificativas para isso: Dependendo da quantidade de interlocutores e da velocidade do discurso, a interpretação pode se tornar um trabalho muito exaustivo.

() SIM

(x) NÃO

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODOLO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO*** (*Marcar
com X*):
* Preencher
conforme
informado no
documento
“Solicitação de
autorização para
Dispensa”.

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

Inserir texto com a justificativa técnica da escolha da marca

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO LEGAL
EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(*Marcar com X*):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



* Preencher conforme informado no documento "Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação".	()	C) OUTROS (especificar) <i>Obs.: Em caso de alinhar para DCCL providenciar a publicação do aviso da dispensa de licitação.</i>
--	-----	---

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>() A SIM (x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p>() Empreitada por preço unitário (quando os serviços podem ser fracionados e precificados em unidades que compõem um todo. Está relacionada à unidade de medição utilizada para precificação. Exemplo: serviços de impressão. Unidade fracionada: uma folha copiada)</p> <p>(x) Empreitada por preço global (quando os serviços são contratados em sua integralidade, sem possibilidade de fracionamento em unidades precificáveis individualmente. Exemplo: realização de consultoria)</p> <p>() Outro: especificar, conforme hipóteses constantes do artigo 20 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➤ ____02____ dias (x) Úteis () Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> <p>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</p> <p>* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.</p> <p>➤ ____01____ dias () Úteis (x) Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p> <p>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>



3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO	
	<input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
<p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>		
3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: <i>* Caso haja a definição de endereços distintos entre os itens, individualizar a informação.</i>		
3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:	O serviço	será prestado na modalidade remota.
	<p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: CEDUC</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0385 e ceduc@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entregados serviços: 23/02/2022</p> <p>➤ Horários para execução: 14h às 15h</p> <p>➤ Condições especiais adicionais: <i>não se aplica</i></p>	
3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>): * Caso haja a definição de regras distintas entre os	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA	
	<input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:	
	<input type="checkbox"/> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
	<input type="checkbox"/> () A) CONTRATADA (Regra geral)	
	<input type="checkbox"/> () B) FABRICANTE (Exceção)	
	➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>	



<p>itens, individualizar a informação.</p>	<p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS: <i>Inserir texto</i></p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ___1___ dias (x) Úteis () Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ___1___ dias (x) Úteis () Corridos



<p>PELO RECEBIMENTO *</p> <p>* ATEN\u00c7\u00e3O: os prazos de recebimento provis\u00f3rio e definitivo, juntos, n\u00f3o podem passar de 15 dias corridos. (Artigo 161 da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005)</p> <p>* Caso haja a defini\u00e7\u00e3o de regras distintas entre os itens, individualizar a informa\u00e7\u00e3o.</p>	<p>3.4.3 UNIDADE RESPONS\u00e1VEL PELO RECEBIMENTO: Centro de Apoio Operacional em Defesa da Educa\u00e7\u00e3o - CEDUC</p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUA\u00c7\u00e3O OU REFAZIMENTO DE SERVI\u00c7O(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) N\u00e3O SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO: () ____ HORAS () \u00d9teis () Corridas () ____ DIAS () \u00d9teis () Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos servi\u00e7os ocorrer\u00e1 mediante confer\u00eanca destes, confrontando com as especifica\u00e7\u00e3es contidas no Termo de Refer\u00eancia e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de pre\u00e7os, bem com as quantidades determinadas na Ordem de servi\u00e7os/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a servi\u00e7o do fornecedor n\u00f3o ser\u00e1 considerado para fins de recebimento provis\u00f3rio/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\u00f3 ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\u00eancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\u00b0 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprova\u00e7\u00e3o do objeto pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia n\u00f3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\u00edcos, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7\u00e3es estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\u00e1cio que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 8.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.5 POSSIBILIDADE OU N\u00f3O DE SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O DE SERVI\u00c7OS ACESS\u00f3RIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontrat\u00e1vel(eis): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ Indicar regras/condi\u00e7\u00e3es para subcontrata\u00e7\u00e3o: <i>Inserir texto</i></p>
<p>3.6 CONDI\u00c7\u00E3ES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXCU\u00c7\u00e3O E RECEBIMENTO DOS SERVI\u00c7OS</p> <p><input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00E1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA</p>



	<p>C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <i>Inserir texto</i></p>				
()	<p>C) PAGAMENTO MENSAL</p>				
()	<p>D) OUTRA: <i>especificar</i></p>				
<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>*Exemplo: necessidade de apresentação de relatórios ou documentações específicas junto com a Nota fiscal</p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO SE APLICA</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i></td></tr></table>		<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA				
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>				
<p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>					



	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i> <i>* Para serviços, somente é possível prever reajustamento para parcelas dos mesmos executados após 12 meses da data da apresentação da proposta.</i>	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS * <i>* Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i> <i>* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com</i>	<input type="checkbox"/>	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (x) Opção 2: __30__ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <i>Obs.: Esclarecemos que a vigência da contratação deve ser suficiente a abranger os prazos de retirada do empenho, execução, recebimento e pagamento (deve minimamente corresponder à soma destes prazos);</i>



<p>contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</p> <p>* Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + entrega com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de produto rejeitado + pagamento.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>
3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO</p> <p>() SIM. Justificativa: <i>Inserir texto</i></p>
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*		<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;</p>



- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: Não se aplica



3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES GERAIS	
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>	
OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):		
<p>(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>		
<p>() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Não se aplica</i></p>		
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<p>(x) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>	
	<p>() B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>	
	<p>() C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>	



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.

* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Quantidade de profissionais	Duração do serviço (em horas)	Valor da hora por profissional	Valor total
1	serviço de Tradução e Interpretação simultânea LIBRAS.	02	03	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
Valor Total do item					1.080,00

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da contratada, **ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDAO**, CNPJ **056.503.085-00** no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0300188), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/02/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300186** e o código CRC **944760AB**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDAO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:50:52 do dia 22/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NYZY220222135052

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/02/2022 às 13:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6215.147A.A579.5666 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 22/02/2022 13:50:11**Data da última atualização:** 21/02/2022 14:17:33

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pelo **CEDUC**, para contratação de dois profissionais de Tradução e Interpretação simultânea em Libras Língua Brasileira de Sinais para o Webnário “Vacinação infantil contra Covid-19: a atuação do MP na garantia dos Direitos Fundamentais à saúde e à educação”.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a Sra. **ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDÃO**, pelo preço proposto de **R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0300001.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/02/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300191** e o código CRC **184311D4**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Conênios e Licitações, no doc.[0300191](#), autorizo a dispensa de licitação em favor da Srª **ROBERTA ALENA DE ALCANTARA BRANDÃO**, no valor de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), relativo à contratação de dois profissionais para Tradução e Interpretação simultânea em Libras – Língua Brasileira de Sinais para o Webnário “Vacinação infantil contra Covid-19: a atuação do MP na garantia dos Direitos Fundamentais à saúde e à educação”.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 22/02/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300259** e o código CRC **B4BCC73C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **CEDUC - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à contratação de dois profissionais de Tradução e Interpretação simultânea em Libras Língua Brasileira de Sinais para o Webnário “Vacinação infantil contra Covid-19: a atuação do MP na garantia dos Direitos Fundamentais à saúde e à educação”, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 22/02/2022, conforme despacho 0300191.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/02/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300354** e o código CRC **177AE574**.